

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação.

**Dispensa de Licitação nº 01/2026**


**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

**Unidade Requisitante:** Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços.

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifica-se que, na data de 15 de janeiro de 2026, na Sala da Secretaria 03, procedeu-se à autuação do presente procedimento administrativo, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, com a juntada dos documentos que o instruem. E, para constar, lavrou-se a presente certidão.

  
Camila Zonta Zorzano  
Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**Art. 72, inciso I da Lei 14.133/2021**

**Exmo. Sr.**

**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

ÁREA REQUISITANTE:

Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

Maraíza Malacarne - Cargo/Função: Assistente Administrativo

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão - ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES necessita contratar serviços especializados para emissão de 04 (quatro) Certificados Digitais do tipo A3 e-CPF, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem o fornecimento de token criptográfico, uma vez que a Administração já possui os dispositivos necessários para armazenamento dos certificados.

A contratação visa atender às necessidades institucionais relacionadas à assinatura digital de documentos oficiais, acesso a sistemas governamentais, tramitação de processos eletrônicos e demais atividades que exigem autenticação digital qualificada, garantindo a segurança jurídica, autenticidade, integridade e validade legal dos atos administrativos praticados por esta Casa Legislativa.

Os certificados digitais do tipo A3 oferecem maior nível de segurança, com armazenamento de chaves criptográficas em dispositivos específicos (tokens ou cartões), protegendo contra acessos não autorizados e garantindo a inviolabilidade das assinaturas digitais.

A renovação dos certificados digitais é medida essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, evitando interrupções nos processos de trabalho e no cumprimento das obrigações legais desta Casa.

A não aquisição de novos tokens criptográficos representa economia aos cofres públicos, uma vez que a Câmara Municipal já dispõe de dispositivos adequados e em funcionamento para armazenamento dos certificados.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades necessárias para a referida contratação é de 04 (quatro) Certificados Digitais do tipo A3 e-CPF padrão - ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

### **5. DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Janeiro de 2026, podendo sofrer ajustes em função da tramitação interna do processo de contratação.

### **6. SUGESTÃO DE MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de pequeno valor, observados os limites legais por exercício financeiro.

### **7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem grau de prioridade alta, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos.

São Domingos do Norte/ES, 08 de janeiro de 2026.

**MARAIZA MALACARNE**  
Assistente Administrativo

**Câmara Municipal**  
**São Domingos do Norte**



**PROCESSO:** N° 000004/2026 09/01/2026

**Origem:** Câmara Municipal

**Assunto:** DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE  
DEMANDA - DFD

Contratação de empresa especializada na prestação de  
serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3 e-CPF,  
padrão - ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses,  
sem fornecimento de token criptográfico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Art. 72, inciso I da Lei 14.133/2021**

**Processo Administrativo nº 01/2026**

**Dispensa de Licitação nº 01/2026**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** A administração pública brasileira tem passado por um processo crescente de digitalização dos seus processos e serviços, com vistas à modernização, eficiência, transparência e economia de recursos. Neste contexto, os certificados digitais tornaram-se instrumentos essenciais para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos produzidos e tramitados no âmbito da gestão pública;

**1.2.** A Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES utiliza certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, para viabilizar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais, a realização de transações bancárias, o envio de declarações e obrigações acessórias aos órgãos fiscalizadores e de controle, além de outras atividades administrativas que exigem identificação eletrônica segura;

**1.3.** Atualmente, a Câmara Municipal possui quatro servidoras cujos certificados digitais encontram-se próximos ao vencimento, sendo que os certificados das servidoras Leonice Fávero e Márcia Roberta Zorzaneli Furtado Pereira expiram em trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, enquanto os certificados das servidoras Saely Marchezini e Jocilene Fávero vencem em abril de dois mil e vinte e seis;

**1.4.** A ausência de certificados digitais válidos implicaria na paralisação de diversas rotinas administrativas essenciais, comprometendo o funcionamento regular da Câmara Municipal e o cumprimento de suas obrigações legais e institucionais. Desta forma, a renovação tempestiva destes certificados é medida imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços prestados;

**1.5.** Considerando a proximidade entre as datas de vencimento dos quatro certificados e a necessidade de garantir que não haja descontinuidade nos serviços, optou-se pela contratação simultânea dos quatro certificados digitais em um único processo licitatório. Esta decisão proporciona maior celeridade, eficiência administrativa e economia processual, evitando a realização de múltiplos processos de contratação em curto espaço de tempo.

### **2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** A demanda encontra-se formalizada por Documento de Formalização da Demanda (DFD), protocolado sob o nº 004/2026, instrumento que subsidia a instrução do processo e a definição do objeto;

**2.2.** Registra-se que a Câmara Municipal **não dispõe, no momento, de Plano de Contratações Anual (PCA)** formalmente instituído. Não obstante, a contratação será planejada e executada com base na **Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026**, com a devida indicação de dotação, e com observância da disponibilidade orçamentária nos exercícios subsequentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Os certificados digitais a serem contratados deverão atender rigorosamente às seguintes especificações técnicas:

**3.1.1.** Tipo: Certificado Digital A3 e-CPF (Cadastro de Pessoa Física);

**3.1.2.** Padrão: ICP-Brasil, em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira;

**3.1.3.** Validade: 36 (Trinta e seis) meses;

**3.1.4.** Os serviços deverão ser executados conforme cronograma a ser definido entre a Contratada e a Administração, ressaltando que os certificados atuais das servidoras Leonice Fávero e Márcia Roberta Zorzanelli Furtado Pereira tem validade até o dia 30 de janeiro de 2026, e das servidoras Jocilene Fávero e Saely Marchezini terão a validade espirada no mês de abril do corrente ano;

**3.1.5.** Quantidade: Quatro certificados digitais;

**3.1.6.** Meio de Armazenamento: Os certificados deverão ser emitidos e instalados em tokens criptográficos já existentes no patrimônio da Câmara Municipal, não sendo necessário o fornecimento de novos dispositivos pela empresa contratada;

**3.2.** Os certificados digitais serão emitidos em nome das seguintes servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES:

\* Jocilene Fávero;

\* Leonice Fávero;

\* Márcia Roberta Zorzanelli Furtado Pereira;

\* Saely Marchezini

**3.3.** A Câmara Municipal já dispõe de tokens criptográficos adequados, em perfeito estado de funcionamento e compatíveis com os certificados digitais a serem emitidos, dessa forma, a contratação restringe-se exclusivamente aos serviços de emissão, validação e instalação dos certificados digitais, não abrangendo o fornecimento de novos dispositivos.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A contratação abrangerá a emissão de quatro certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de trinta e seis meses cada, sem fornecimento de token criptográfico.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS**

**5.1.** Para subsidiar a presente contratação, será realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas e Autoridades Certificadoras credenciadas pela ICP-Brasil, com vistas a identificar os valores praticados para a prestação dos serviços objeto desta contratação;

**5.2.** A pesquisa de preços será conduzida mediante consulta a no mínimo três fornecedores do ramo, análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;

**5.3.** Os valores apurados na pesquisa de preços servirão de base para a estimativa do custo total da contratação e para a avaliação da compatibilidade das propostas apresentadas pelos licitantes com os preços praticados no mercado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação será definido após a conclusão do levantamento de mercado e da pesquisa de preços, conforme descrito no item anterior;

6.2. Para a obtenção do valor estimado, foi realizada pesquisa de contratações de outros municípios conforme demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÓRGÃO/LINK	VALOR UNIT.
01	Renovação de Certificado Digital E-CPF A3, com validade por 3 anos.	Câmara Municipal de Nova Venécia - ES.  <a href="https://www.cmnv.es.gov.br/uploads/contrato/contrato-anexo-9d52ad5b4bf25b01f4f0213f3f031c8b.pdf">https://www.cmnv.es.gov.br/uploads/contrato/contrato-anexo-9d52ad5b4bf25b01f4f0213f3f031c8b.pdf</a>	R\$ 58,00
02	Renovação do certificado digital ICP Brasil para pessoa física (ECPF), tipo A3 - 03 (três) anos, com validação presencial ou por vídeo conferência.	Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.  <a href="https://governadorlindenberg.es.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/EDITAL-DA-DISPENSA-07-2025-CERTIFICADO-DIGITAL.pdf">https://governadorlindenberg.es.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/EDITAL-DA-DISPENSA-07-2025-CERTIFICADO-DIGITAL.pdf</a>	R\$ 186,75
03	Certificado Digital Pessoa Física, A3 - Somente Certificado - Validade 3 Anos	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte - MG.  <a href="https://transparencia.tjmmg.jus.br/wp-content/uploads/2025/02/contrato-03-2025.pdf">https://transparencia.tjmmg.jus.br/wp-content/uploads/2025/02/contrato-03-2025.pdf</a>	R\$ 55,00
04	Serviço de emissão, renovação e validação de Certificado Digital ICP Brasil, tipo A3, e-CPF, validade de 36 meses (somente certificado).	Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - AL.  <a href="https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2023-07/31857.pdf">https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2023-07/31857.pdf</a>	R\$ 99,87
<b>Média de Valor</b> - Prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico. <b>R\$ 99,90 por certificado - Total estimado da contratação: R\$ 399,60</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

6.3. Vale ressaltar que os valores apresentados acima são apenas estimativas. Por isso, é necessária a realização de uma pesquisa de preços no mercado e a publicação do aviso de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A contratação será realizada mediante a prestação de serviços de emissão de certificados digitais por Autoridade Certificadora devidamente credenciada pela ICP-Brasil. A empresa contratada deverá possuir estrutura técnica e operacional adequada para realizar todos os procedimentos necessários à emissão dos certificados, incluindo a validação presencial da identidade das beneficiárias, conforme exigências da legislação vigente;

7.2. O processo de emissão dos certificados digitais compreenderá as seguintes etapas:

7.2.1. Agendamento: A empresa contratada deverá disponibilizar datas e horários para a realização do atendimento presencial quando for possível, ou online às servidoras beneficiárias, de acordo com a necessidade do Órgão;

7.2.2. Emissão, Validação e Instalação: Após a validação, a empresa contratada procederá à emissão dos certificados digitais e à sua instalação nos tokens criptográficos fornecidos pela Câmara Municipal;

7.2.3. Testes e Homologação: Realização de testes para verificar o correto funcionamento dos certificados instalados e sua compatibilidade com os sistemas utilizados pela Câmara Municipal;

7.2.4. Entrega da Documentação: Fornecimento de toda a documentação pertinente aos certificados emitidos, incluindo termos de titularidade, instruções de uso e canais de suporte técnico;

7.3. A empresa contratada deverá disponibilizar canais de suporte técnico para esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais problemas relacionados aos certificados digitais durante todo o período de validade dos mesmos.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução não comporta parcelamento, uma vez que se trata da contratação de serviços de emissão de certificados digitais que, por sua natureza, são prestados de forma individualizada e pontual para cada beneficiária;

8.2. A divisão da contratação resultaria em múltiplos processos licitatórios sem qualquer vantagem para a Administração, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade;

8.3. Ademais, a contratação simultânea dos quatro certificados proporciona maior poder de negociação com os fornecedores, possibilita a padronização dos procedimentos e facilita o gerenciamento administrativo e o controle dos prazos de validade.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação dos serviços de emissão dos certificados digitais, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

9.1.1. Continuidade Operacional: Garantir a continuidade das atividades administrativas que dependem de certificação digital, evitando interrupções nos processos e serviços da Câmara Municipal;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

**9.1.2. Conformidade Legal:** Assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares que exigem o uso de certificados digitais, tais como envio de declarações fiscais, acesso a sistemas governamentais e assinatura digital de documentos oficiais;

**9.1.3. Segurança Jurídica:** Manter a validade jurídica dos documentos eletrônicos produzidos pela Câmara Municipal, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio;

**9.1.4. Eficiência Administrativa:** Otimizar os processos de trabalho mediante a utilização de ferramentas digitais seguras e confiáveis, reduzindo custos operacionais e tempo de tramitação de documentos;

**9.1.5. Transparência:** Possibilitar o cumprimento das exigências de transparência e prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**10.1.** Para adequada instrução do processo, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes providências:

**10.1.1.** Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora do certame licitatório, mediante consulta aos cadastros e certidões pertinentes;

**10.1.2.** Confirmar o credenciamento da empresa junto à ICP-Brasil como Autoridade Certificadora ou Autoridade de Registro habilitada para emissão de certificados digitais do tipo A3 e-CPF;

**10.1.3.** Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados;

**10.1.4.** Providenciar a disponibilização dos tokens criptográficos da Câmara Municipal para instalação dos certificados digitais;

**10.1.5.** Comunicar às servidoras beneficiárias sobre o agendamento dos procedimentos de validação presencial ou online, e providenciar a separação dos documentos necessários.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar;

**11.2.** A contratação é autônoma e independente, não havendo necessidade de outras aquisições ou serviços complementares para sua plena execução, considerando que a Câmara Municipal já dispõe dos tokens criptográficos necessários.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** A prestação de serviços de emissão de certificados digitais não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de atividade essencialmente administrativa e tecnológica, sem geração de resíduos ou intervenções físicas relevantes;

**12.2.** Não obstante, como medida de responsabilidade socioambiental, a Câmara Municipal poderá incentivar que a empresa contratada adote práticas sustentáveis em suas operações, tais como a redução do uso de papel mediante a utilização de documentos eletrônicos e a destinação adequada de eventuais materiais descartáveis utilizados no processo de emissão dos certificados.



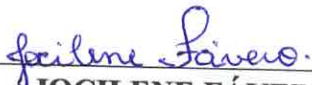
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**13.1.** Com fundamento nas análises e informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável e necessária a contratação dos serviços de emissão de quatro certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de trinta e seis meses, sem fornecimento de token criptográfico;

**13.2.** A contratação atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, demonstrando-se compatível com o interesse público, economicamente vantajosa e essencial para a continuidade das atividades da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

São Domingos do Norte/ES, 13 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**JOCILENE FÁVERO**  
Assistente Administrativo  
Portaria nº 004/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Referência: Documento de Formalização de Demanda protocolado sob o nº 004/2026**

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Objeto

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF**, padrão **ICP-Brasil**, com **validade de 36 (trinta e seis) meses**, **sem fornecimento de token criptográfico**, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021 e do art. 31 do Decreto Municipal nº 2.099/2024.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus artigos aplicáveis às contratações diretas, bem como no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, elaborado nos termos do art. 72, inciso I, da referida Lei;

2.2. Observam-se, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES utiliza certificados digitais do tipo A3 e-CPF como instrumento essencial para a assinatura digital de documentos oficiais, acesso a sistemas governamentais, realização de transações bancárias, envio de declarações e cumprimento de obrigações legais junto a órgãos de controle e fiscalização;

3.2. Constatou-se que os certificados digitais das servidoras **Leonice Fávero** e **Márcia Roberta Zorzanelli Furtado Pereira** possuem data de vencimento em **30 de janeiro de 2026**, enquanto os certificados das servidoras **Saely Marchezini** e **Jocilene Fávero** vencerão em **abril de 2026**;

3.3. A ausência de certificados digitais válidos poderá acarretar a paralisação de atividades administrativas essenciais, comprometendo a continuidade dos serviços públicos prestados por esta Casa Legislativa;

3.4. Considerando a proximidade das datas de vencimento e visando garantir eficiência administrativa, economicidade e continuidade operacional, optou-se pela contratação simultânea dos quatro certificados digitais em um único procedimento.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A contratação será realizada mediante a prestação de serviços de emissão de certificados digitais por Autoridade Certificadora devidamente credenciada pela ICP-Brasil. A empresa contratada deverá possuir estrutura técnica e operacional adequada para realizar todos os

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

procedimentos necessários à emissão dos certificados, incluindo a validação presencial ou remota da identidade das beneficiárias, conforme exigências da legislação vigente;

**4.2.** O processo de emissão dos certificados digitais compreenderá as seguintes etapas:

**4.2.1.** Agendamento: A empresa contratada deverá disponibilizar datas e horários para a realização do atendimento presencial quando for possível, ou online às servidoras beneficiárias, de acordo com a necessidade do Órgão;

**4.2.2.** Emissão, Validação e Instalação: Após a validação, a empresa contratada procederá à emissão dos certificados digitais e à sua instalação nos tokens criptográficos fornecidos pela Câmara Municipal;

**4.2.3.** Testes e Homologação: Realização de testes para verificar o correto funcionamento dos certificados instalados e sua compatibilidade com os sistemas utilizados pela Câmara Municipal;

**4.2.4.** Entrega da Documentação: Fornecimento de toda a documentação pertinente aos certificados emitidos, incluindo termos de titularidade, instruções de uso e canais de suporte técnico;

**4.3.** A empresa contratada deverá disponibilizar canais de suporte técnico para esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais problemas relacionados aos certificados digitais durante todo o período de validade dos mesmos.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Os certificados digitais a serem contratados deverão atender rigorosamente às seguintes especificações técnicas:

**5.1.1.** Tipo: Certificado Digital A3 e-CPF (Cadastro de Pessoa Física);

**5.1.2.** Padrão: ICP-Brasil, em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira;

**5.1.3.** Validade: 36 (Trinta e seis) meses;

**5.1.4.** Os serviços deverão ser executados conforme cronograma a ser definido entre a Contratada e a Administração, ressaltando que os certificados atuais das servidoras Leonice Fávero e Márcia Roberta Zorzanelli Furtado Pereira tem validade até o dia 30 de janeiro de 2026, e das servidoras Jocilene Fávero e Saely Marchezini terão a validade espirada no mês de abril do corrente ano;

**5.1.5.** Quantidade: Quatro certificados digitais;

**5.1.6.** Meio de Armazenamento: Os certificados deverão ser emitidos e instalados em tokens criptográficos já existentes no patrimônio da Câmara Municipal, não sendo necessário o fornecimento de novos dispositivos pela empresa contratada;

**5.2.** Os certificados digitais serão emitidos em nome das seguintes servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES:

\* Jocilene Fávero;

\* Leonice Fávero;

\* Márcia Roberta Zorzanelli Furtado Pereira;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

\* Saely Marchezini

5.3. A Câmara Municipal já dispõe de tokens criptográficos adequados, em perfeito estado de funcionamento e compatíveis com os certificados digitais a serem emitidos, dessa forma, a contratação restringe-se exclusivamente aos serviços de emissão, validação e instalação dos certificados digitais, não abrangendo o fornecimento de novos dispositivos.

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma a ser definido entre a Contratada e a Administração;

6.1.1. A contratação será realizada mediante a prestação de serviços de emissão de certificados digitais por Autoridade Certificadora devidamente credenciada pela ICP-Brasil;

6.1.2. A empresa contratada deverá possuir estrutura técnica e operacional adequada para realizar todos os procedimentos necessários à emissão dos certificados;

6.2. A Contratada deverá atender às solicitações em prazo compatível com a continuidade das atividades do órgão;

6.3. O processo de emissão deverá contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

6.3.1. Agendamento para validação presencial ou por videoconferência, conforme normas vigentes;

6.3.2. validação da identidade das titulares dos certificados;

6.3.3. emissão dos certificados digitais;

6.3.4. Instalação dos certificados nos tokens criptográficos pertencentes à Câmara Municipal;

6.3.5. Realização de testes para verificação do correto funcionamento;

6.3.6. Entrega da documentação pertinente e disponibilização de suporte técnico;

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto está diretamente relacionada ao resultado pretendido, os quais devererão estar de acordo com os requisitos contratuais. Esses servirão para a aferição da qualidade de prestação dos serviços conforme especificações;

7.2. O pagamento será realizado mediante o fornecimento à Câmara Municipal de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a respectiva apresentação;

7.3. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa Contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.4. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

7.5. A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

forem devidos pela empresa Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

7.6. Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 8.1. Forma de seleção

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor valor global ofertado;

#### 8.2. Critérios mínimos de habilitação

8.2.1. Sem prejuízo das exigências legais aplicáveis ao caso concreto, o fornecedor selecionado deverá comprovar:

- \* Regularidade jurídica (constituição e representação);
- \* Regularidade fiscal, social e trabalhista, na forma da legislação;
- \* Possuir estrutura técnica e operacional adequada para realizar todos os procedimentos necessários à emissão dos certificados, conforme exigências da legislação vigente.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor deverá ser consolidada e atualizada após pesquisa de preços contemporânea à contratação;

9.2. Como referência preliminar tem-se:

9.2.1. **R\$ 99,90** por certificado;

9.2.2. **Total estimado: R\$ 399,60;**

9.3. Para a obtenção do valor estimado da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços conforme determina o artigo 23 da Lei n.º 14.133/2021, contemplando contratações similares realizadas por outros municípios com objeto equivalente;

9.4. Ressalta-se que os valores apresentados no ETP - Estudo Técnico Preliminar constituem estimativas iniciais, sendo imprescindível a realização de pesquisa de preços ampla no mercado e a publicação do competente aviso de dispensa de licitação, em observância aos requisitos estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021;

9.5. A documentação completa da pesquisa de preços realizada encontra-se detalhada no item 6.2 do Estudo Técnico Preliminar, que integra o processo administrativo.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos conforme especifica abaixo:

10.1.1. 001010.0103100012.001– Manutenção de Atividade Administrativa do Poder Legislativo – Ficha: 0000010 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **11.1. São obrigações da Contratada:**

- 11.1.1.** Responsabilizar-se integralmente pela execução e entrega dos serviços contratados, em conformidade com os prazos, padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade deles;
- 11.1.2.** Executar o objeto deste Termo de Referência sob sua total e inteira responsabilidade, sendo-lhe vedado ceder, transferir ou terceirizar, no todo ou em parte, os direitos e obrigações assumidos neste instrumento, ou que dele resultem, sem prévia e formal anuência da Contratante;
- 11.1.3.** Coordenar e supervisionar os serviços, cumprindo rigorosamente os termos, serviços e prazos estabelecidos neste Instrumento;
- 11.1.4.** Comunicar, formal e imediatamente, a Contratante sobre eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do objeto, no menor espaço de tempo possível, incluindo toda e qualquer irregularidade constatada;
- 11.1.5.** Fornecer um canal de comunicação direta com os usuários da Contratante, visando o atendimento com a maior diligência possível, as determinações da Contratante, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas e sugestões permitindo o acompanhamento;
- 11.1.6.** Manter, durante toda a execução do objeto em questão, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;
- 11.1.7.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e da seguridade social resultante da execução do objeto;
- 11.1.8.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas, diretas ou indiretas, de quaisquer tributos, contribuições, multas ou ônus oriundos da contratação, pelos quais seja responsável, principalmente os de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e comercial;
- 11.1.9.** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas;
- 11.1.10.** Indicar representante para manter contato com a Contratante para o esclarecimento de dúvidas, fornecendo nome, telefone e endereço eletrônico para contato, informando formalmente caso haja mudança de representante ou de dados;
- 11.1.11.** Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto;
- 11.1.12.** Emitir Nota Fiscal datada com a razão social da empresa, discriminando e descrevendo os serviços, seu valor unitário e global, com período correspondente de sua realização, contendo nome da Contratante e CNPJ.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **12.1. São obrigações da Contratante:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

- 12.1.1. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos contidos neste Termo de Referência;
- 12.1.2. Acompanhar e Fiscalizar a execução dos trabalhos por meio de um servidor da Contratante;
- 12.1.3. Promover a avaliação e fiscalização deste instrumento;
- 12.1.4. Atestar as Notas Fiscais, nos termos contratados, para efeito de pagamento;
- 12.1.5. Após o recebimento da Nota Fiscal e do Relatório, os servidores da Contratante designados para fiscalização do objeto deste Documento, atestarão a execução dos serviços, certificando o cumprimento dos mesmos;
- 12.1.6. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace a ação da fiscalização;
- 12.1.7. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas, bem como nas demais informações e instruções complementares deste Termo de Referência, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- 12.1.8. Exercer rigoroso controle sobre a execução dos serviços aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- 12.1.9. Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

### 13. DAS SANÇÕES

- 13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
  - 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
  - 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente; devidamente justificado;
  - 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
  - 13.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
    - 13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) admin@camarasdn.es.gov.br

- 13.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 13.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2.** Caso a Contratado cometa qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a)** Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 13.1 deste Termo de Referência, no percentual de 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.1 a 13.1.7 e 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 13.1.8 a 13.1.12;
- b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à Contratada;
- b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.12, deste Termo de Referência.
- 13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 13.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas observará o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
- 14. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 14.1.** Poderá a Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, revogar a presente contratação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;
- 14.2.** Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

São Domingos do Norte/ES, 14 de janeiro de 2026.

*Jocilene Fávero*

**JOCILENE FÁVERO**

**Assistente Administrativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº. **004/2026**

Modalidade: Dispensa de Licitação

**Ao: Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES**  
**Sr. Sérgio Luiz Tamanini**

Encaminha-se, para análise, a presente solicitação visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF**, padrão **ICP-Brasil**, com **validade de 36 (trinta e seis) meses**, **sem fornecimento de token criptográfico**, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Segue em anexo a Portaria nº 006/2026, de 07 de janeiro de 2026, que designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

São Domingos do Norte/ES 15 de janeiro de 2026.

**Camila Zonta Zorzanelli**  
**Agente de Contratação**

contabilidade;  
VIII - identificar e relacionar eventuais divergências encontradas, visando à adoção das providências ou do procedimento administrativo cabível pelo setor competente.

Art. 3º A Comissão de Inventário Geral Anual terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.  
São Domingos do Norte - ES, 05 de janeiro de 2026.

**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**  
Presidente

**Protocolo 1701683**

**PORTARIA Nº 006/2026**

Designa agente de contratação e equipe de apoio no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Considerando a Lei Municipal nº 1.108, de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta a função de agente de contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.110, de 24 de janeiro de 2024, que cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução de procedimentos licitatórios com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**RESOLVE:**

1º Fica designada a servidora **CAMILA ZONTA ZORZANELLI** para exercer a função de **Agente de Contratação**, no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Ao Agente de Contratação compete conduzir o procedimento licitatório, cabendo-lhe, especialmente:

I - conduzir a licitação, promovendo os atos necessários ao seu regular processamento;

II - tomar decisões no âmbito do procedimento, no que lhe couber, observadas as competências das demais autoridades e instâncias;

III - acompanhar o trâmite do processo licitatório, assegurando o devido impulso oficial e a observância das etapas e formalidades aplicáveis;

IV - praticar e determinar a prática dos atos necessários ao bom andamento do certame, até a homologação, inclusive quanto às providências de saneamento e esclarecimentos pertinentes.

§ 1º Nas licitações processadas na modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado **Pregoeiro**, competindo-lhe a condução do certame nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Art. 3º Ficam designadas as servidoras **MARCIA ROBERTA ZORZANELLI FURTADO PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS SCHNEIDER RANGEL e MARAÍZA MALACARNE** para compor a **Equipe de Apoio** ao Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 4º A Equipe de Apoio tem por finalidade prestar assistência ao Agente de Contratação, cabendo-lhe, especialmente:

I - auxiliar o Agente de Contratação na condução do procedimento licitatório, com suporte operacional, técnico e administrativo;

II - executar as atividades de suporte necessárias ao regular desenvolvimento dos atos da fase externa da licitação, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem cometidas no âmbito do processo;

III - colaborar para a instrução e organização dos atos do certame, inclusive quanto à elaboração de registros, juntas e providências materiais indispensáveis à condução dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

FOLHAS  
Nº 18

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.  
São Domingos do Norte - ES, 05 de janeiro de 2026.

**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**  
Presidente

**Protocolo 1701688**

**São Gabriel da Palha**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**ALTERA FÉRIAS**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 2, de 05 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 137/2025, da Servidora **ANDREIA SABADINI DE SALES**, matrícula nº 484, referente ao período aquisitivo de 09/01/2025 a 08/01/2026, que passa a constar com os seguintes períodos:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO
484	ANDREIA SABADINI DE SALES	06/01/2026 a 23/01/2026 20/07/2026 a 31/07/2026



## DESPACHO

Processo Administrativo nº 004/2026

Vistos.

**Recebo** o DFD, ETP e o Termo de Referência, que justificam a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados à servidores da Câmara, de modo a atender as demandas do Poder Legislativo, com estimativa global preliminar de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**Autorizo a instauração do procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devendo a instrução observar, integralmente, os requisitos do **art. 72** do mesmo diploma legal e demais normas aplicáveis, inclusive o Decreto Municipal nº 2.099/2024, se pertinente.

### **DETERMINO:**

**À Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, para que promovam o regular processamento do feito, adotando, no mínimo, as seguintes providências:

- a. **consolidar e atualizar a estimativa de preços**, mediante **pesquisa contemporânea**, com memória de cálculo e documentação comprobatória, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- b. elaborar o **Aviso/Instrumento de Dispensa**, com critérios objetivos de seleção (menor preço por item, conforme TR), condições de execução, recebimento, pagamento e sanções;
- c. providenciar a **publicidade do aviso e a coleta de propostas**, com observância ao artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto às publicações cabíveis;
- d. instruir o processo com **justificativa da escolha do fornecedor e do preço**, além da verificação da **habilitação mínima** e demais documentos necessários.

**Ao Setor Contábil/Orçamentário**, para que:

- e. **informe a disponibilidade orçamentária**, indicando a dotação pertinente e emitindo a declaração de adequação orçamentária, inclusive quanto às previsões para os exercícios subsequentes, em razão da vigência plurianual;
- f. adote as cautelas de praxe relativas à responsabilidade fiscal.

Após a devida instrução, **encaminhem-se os autos ao Setor Jurídico** para emissão de parecer, e, em seguida, **voltem conclusos** para deliberação quanto à autorização/ratificação e demais atos de competência desta Presidência.

Diligencie-se.

São Domingos do Norte/ES, 15 de janeiro de 2026.

  
**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)**Ofício Circular nº 001/2026****Processo Administrativo nº 004/2026.**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF**, padrão **ICP-Brasil**, com **validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico**, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência.

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Venho por meio deste, solicitar que nos envie a **Cotação de Preços**, conforme descrição do **Termo de Referência** anexo, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF**, padrão **ICP-Brasil**, com **validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico**, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, destinados a atender às demandas deste Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Domingos do Norte.

Agradecemos antecipadamente pela presteza, e solicitamos a resposta no prazo de 03 (três) dias corridos.

São Domingos do Norte/ES, 15 de janeiro de 2026.

**Camila Zonta Zorzanelli**

Agente de Contratação

Portaria nº006/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

### Processo Administrativo nº 001/2026

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF**, padrão **ICP-Brasil**, com **validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico**, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, no dia 15 de janeiro de 2026, enviamos email com pedido de cotação de preço para as empresas: AR CERTIFLEX LTDA, E.F. CASOTTI AUTOMAÇÃO LTDA, INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA, e X. DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. sendo que todas retornaram com as cotações de preço.

Certifico, também, que, foi realizada **pesquisa de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, bem como consulta a **três empresas prestadoras do mesmo serviço**, assegurando-se a razoabilidade dos valores praticados no mercado.

São Domingos do Norte/ES, 22 de janeiro de 2026.



**Camila Zonta Zorzaneli**

Agente de Contratação

da Câmara Municipal de São Domingos do Norte

Portaria nº 006/2026



AR CERTIFLEX LTDA 26.727.963/0001-85  
Avenida Victoria Fernandes de Jesus, nº 245 – Sala 2 Irmãos Fernandes –  
CEP: 29.800-000  
Telefone: (27) 3363-1048  
WhatsApp: (27) 99958-6297  
E-mail: poliana@certiflex.com.br / [www.certiflex.com.br](http://www.certiflex.com.br)

Criado em  
23/10/2025

Valido até  
23/01/2026

## ORÇAMENTO

DADOS OBJETIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
01	Emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.	04	R\$99,80
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 399,60</b>

399,20

Validade da proposta de 60 dias.

Barra de São Francisco, 19 de janeiro de 2025.

AR CERTIFLEX  
LTDA:2672796  
3000185

Assinado de forma digital  
por AR CERTIFLEX  
LTDA:26727963000185  
Dados: 2026.01.19  
14:48:36 -03'00'

AR Certiflex Ltda



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS

Nº 23

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.727.963/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/12/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AR CERTIFLEX LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV VICTORIA FERNANDES DE JESUS</b>	NÚMERO <b>247</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
---	----------------------	------------------------------

CEP <b>29.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IRMAOS FERNANDES</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DE SAO FRANCISCO</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEDROJORGE@FOXCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3756-2198/ (27) 3756-1193</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 08:47:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AR CERTIFLEX LTDA**  
**CNPJ: 26.727.963/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:43 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **0FBB.9E7E.026F.AF19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR CERTIFLEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.727.963/0001-85

Certidão n°: 4202554/2026

Expedição: 20/01/2026, às 08:51:04

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR CERTIFLEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.727.963/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000077114

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 26.727.963/0001-85

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/01/2026**, válida até **20/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/01/2026.

Autenticação eletrônica: **001C.573F.8180.7C96**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 27.165.745/0001-67 - Estado do Espírito Santo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****Nº 345/2026**

Certifico, para os devido fins que:

**AR CERTIFLEX LTDA**CPF/CNPJ: **26.727.963/0001-85**Endereço: **Avenida VITORIA FERNANDES DE JESUS Nº247 - SALA 02 - IRMAOS FERNANDES - Barra de São Francisco-ES CEP: 29800-000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Barra de São Francisco.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Barra de São Francisco.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal de Serviços Online do Município disponível no endereço <https://www.pmbmf.es.gov.br/>

Chave de Validação WEB: **60606a2d**

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.727.963/0001-85  
**Razão Social:** AR CERTIFLEX LTDA  
**Endereço:** AVE VICTORIA FERNANDES DE JESUS 247 SALA 2 / IRMAOS FERNANDES /  
BARRA DE SAO FRANCISCO / ES / 29800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2026 a 10/02/2026

**Certificação Número:** 2026011205184529408041

Informação obtida em 20/01/2026 08:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AR CERTIFLEX LTDA**

CPF/CNPJ: **26.727.963/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:54:04 do dia 20/01/2026 , com validade até o dia 19/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2iqkK1kPbOQTBYi5Kzr7

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br)

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

item	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	Emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, emissão de forma online por videoconferência, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.	R\$240,00	R\$960,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Colatina/ES, em 20 de Janeiro de 2026.

JONATHAN GOMES  
NEVES:1588734773  
2

Assinado de forma digital por  
JONATHAN GOMES  
NEVES:15887347732  
Dados: 2026.01.20 17:11:25 -03'00'

---

**Assinatura e carimbo da empresa**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.578.733/0001-12  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/11/2011

NOME EMPRESARIAL  
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
EXATA AUTOMACAO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ADWALTER RIBEIRO SOARES

NÚMERO  
272 B

COMPLEMENTO  
SALA A

CEP  
29.700-210

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
COLATINA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EXATA@CASOTTI.COM.BR

TELEFONE  
(27) 3711-1221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2011

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 13:59:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA**  
**CNPJ: 14.578.733/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:35:30 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **E168.213B.96FA.11BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.578.733/0001-12

Certidão nº: 4469392/2026

Expedição: 21/01/2026, às 14:01:26

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.578.733/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS  
Nº 34

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000083548

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 14.578.733/0001-12

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/01/2026**, válida até **21/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/01/2026.

Autenticação eletrônica: **000C.E33F.8190.C56D**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS  
Nº 35

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000083548

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.578.733/0001-12

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/01/2026**, válida até **21/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/01/2026.

Autenticação eletrônica: **000C.E33F.8190.C56D**



FOLHAS  
Nº 36**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2026/0002489**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.578.733/0001-12

RUA ADWALTER RIBEIRO SOARES, Nº 272 B , CENTRO COLATINA - ES, CEP 29700-210

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20260002489

**Validade 90 dias**

Emitida Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026

Data de vencimento: **21/04/2026**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Imprimir](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.578.733/0001-12  
**Razão Social:** E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA  
**Endereço:** R ADWALTER RIBEIRO SOARES 272 B SALA A / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2026 a 08/02/2026

**Certificação Número:** 2026011002381895865250

Informação obtida em 21/01/2026 14:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.578.733/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:07:14 do dia 21/01/2026 , com validade até o dia 20/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H1CR2Jh7fzagG1x72XIX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Razão Social da empresa: INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CNPJ: 50.214.482/0001-50

Contato: Daniel Telefone : +55 27 99828-9500

E-mail: consultor@brasigncertificacao.com.br

Prazo de entrega: 10 dias

Validade da Proposta: 12 (doze) meses

**ORÇAMENTO**

Item	Discriminação	Qtd. Unid.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 eCPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00

**Total R\$ 560,00**INTEGRA  
CERTIFICADO  
DIGITAL  
LTDA:502144  
82000150Assinado de forma  
digital por INTEGRA  
CERTIFICADO DIGITAL  
LTDA:5021448200015  
0  
Dados: 2026.01.15  
17:40:36 -03'00'**Assinatura e carimbo****Nova Venécia, 15 de janeiro de 2026**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS  
Nº 40

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
50.214.482/0001-50  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
05/04/2023

NOME EMPRESARIAL  
INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
06-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DARLIANE

NÚMERO  
60

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
29.830-000

BAIRRO/DISTRITO  
MARGARETH

MUNICÍPIO  
NOVA VENECIA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JEANKACIO@JEKINFORMATICA.COM.BR

TELEFONE  
(27) 3383-7100/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

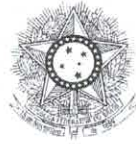
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 08:55:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.214.482/0001-50  
Certidão nº: 3625154/2026  
Expedição: 16/01/2026, às 10:27:09  
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.214.482/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 50.214.482/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:30 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **2729.124D.DE20.92B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000066787

Identificação do Requerente: CNPJ N° 50.214.482/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/01/2026**, válida até **16/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/01/2026.

Autenticação eletrônica: **000A.9A3F.8140.935D**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.214.482/0001-50  
**Razão Social:** INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA  
**Endereço:** RUA DARLIANE 60 / MARGARETH / NOVA VENEZIA / ES / 29830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2026 a 12/02/2026

**Certificação Número:** 2026011407176079537030

Informação obtida em 16/01/2026 10:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CPF/CNPJ: 50.214.482/0001-50

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:45:37 do dia 16/01/2026, com validade até o dia 15/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ujDHar2wk5T5AcKnuCEh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

CNPJ: 27.167.428/0001-80 - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHAS  
Nº 46

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 901/2026

Certifico, para os devido fins que:

**INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **50.214.482/0001-50**

Endereço: **Rua DARLIANE Nº60 - - MARGARETH - Nova Venécia-ES**  
CEP: **29830-000**

Após a emissão da certidão negativa, não se exclui o direito de o município exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados para aquele período em que viger a certidão conforme Capítulo I, Seção V, artigos 273 a 278 da Lei Complementar n 20, de 10 de novembro de 2022 Código Tributário Municipal), de responsabilidade de pessoas firma ou sociedade acima caracterizada, CERTIFICO, que, em nome da requerente até a presente data, não existe débito em aberto.

Chave de Validação WEB: **a6525ec3**

Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Proposta Comercial

# X.DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Objeto: Fornecimento de certificado digital e-CPF A3-Validade 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico - Padrão ICP-Brasil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE	Preço em R\$	
				Unitário(R\$)	Total(R\$)
1	Emissão de certificado digital e-CPF A3 - validade 36 (trinta e seis) meses sem fornecimento de token criptográfico - Padrão ICP-Brasil.	Unidade	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
			4	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 920,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 DIAS

**PRAZO DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

### DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Telefone: 48-3037 4503

E-mail da empresa: contato@xdigitalbrasil.com.br

Endereço: Rua Fúlvio Aducci, 1214 - Sala 301 - Estreito - Florianópolis- SC - 88075-000

#### Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301  
Estreito - Florianópolis- SC  
88075-000

#### X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

#### Contato

+55 48 3037 4503

0800 494 1089

[www.xdigitalbrasil.com.br](http://www.xdigitalbrasil.com.br)

contato@xdigitalbrasil.com.br

## Dados Bancários

Banco do Brasil (001)  
AG: 1386-2  
C/C: 54043-9  
X.DIGITAL BRASIL  
38.597.881/0001-42

## DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do contato: Mateus Valgas  
Cargo: Sócio Administrador  
RG Nº: 3.364.338 / SSP/SC  
CPF Nº: 007.951.249-61  
Fone: (48) 3037 4503 / (48)99859-8234  
E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Florianópolis, SC, 20 de Janeiro de 2026.

MATEUS  
VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por  
MATEUS VALGAS:00795124961  
Dados: 2026.01.20 09:47:58  
-03'00'

---

MATEUS VALGAS  
Sócio Administrador  
X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA  
(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

**Endereço**  
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301  
Estreito – Florianópolis- SC  
88075-000

**X.DIGITAL BRASIL**  
CNPJ: 38.597.881/0001-42  
I.E: 260 693 715  
CMC: 563.963-8

**Contato**  
+55 48 3037 4503  
0800 494 1089

[www.xdigitalbrasil.com.br](http://www.xdigitalbrasil.com.br)  
contato@xdigitalbrasil.com.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS  
Nº 50

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**38.597.881/0001-42**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**21/09/2020**

NOME EMPRESARIAL  
**X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**X.DIGITAL BRASIL**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**  
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**  
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**  
**99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R FULVIO ADUCCI**

NÚMERO  
**1214**

COMPLEMENTO  
**SALA 301**

CEP  
**88.075-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ESTREITO**

MUNICÍPIO  
**FLORIANOPOLIS**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO@XDIGITALBRASIL.COM.BR**

TELEFONE  
**(48) 3037-4503/ (48) 9112-6070**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**21/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **13:51:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 38.597.881/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:54:07 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **74D2.DF2F.8320.7BD5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.597.881/0001-42  
Certidão nº: 4274066/2026  
Expedição: 20/01/2026, às 13:53:10  
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.597.881/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA  
CNPJ/CPF: 38.597.881/0001-42

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 250140359439948  
Data de emissão: 31/10/2025 15:34:02  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 29/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social

XDIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 38597881000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJLV65V84XFPUR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 20 de Janeiro de 2026

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.597.881/0001-42  
**Razão Social:** X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA  
**Endereço:** R FULVIO ADUCCI 1214 SALA 301 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2026 a 16/02/2026

**Certificação Número:** 2026011802295515107718

Informação obtida em 20/01/2026 14:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **38.597.881/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:05:26 do dia 20/01/2026 , com validade até o dia 19/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cBBjoO50tllUf0rtEKuJ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Home > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000015/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

**Local:** Guaçuí/ES

**Órgão:** FAPSPMG - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUACUI

**Unidade compradora:** 04376371000123-001 - IPMG - INST DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUI

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04376371000123-1-000012/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

### Objeto:

AQUISIÇÃO DE 01(UMA)RENOVAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL A3 PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE RPPS.

### Informação complementar:

ESTA AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE TAIS PRODUTOS SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA SOLICITANTE.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 290.00

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 e-CPF	1	R\$ 290.00

Exibir: 5

1-1 de 1 Itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

Home > Editais

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

# 000004/2025



Última atualização 20/10/2025

[Acessar Contratação](#)

**Local:** Linhares/ES

**Órgão:** FACELI - FUNDACAO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICIPIO DE LINHARES

**Unidade compradora:** 01 - Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 20/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 20/10/2025 10:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 24/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 07871399000125-1-000003/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, E-CPF E E-CNPJ PARA ATENDER A FUNDAÇÃO FACELI.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 3.618,40

Itens    Arquivos    Contratos/Empenhos    Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado
----------	-------------	--------------	-------------------------

1	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA - TIPO A3 Certificados Digitais do tipo A3, E-CPF, padrao ICP, padrao-Brasil, em dispositivotoken criptografico USB, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	14	R\$ 220,33
2	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA E-CNPJ - TIPO A3 Certificados Digitais do tipo A3, E-CNPJ, padrao ICP, padrao-Brasil, em dispositivotoken criptografico USB, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	1	R\$ 336,85
3	RENOVACAO CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA - TIPO A3 Certificados Digitais do tipo A3, E-CPF, padrao ICP, padrao-Brasil. RENOVACAO token, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	1	R\$ 196,93

FOLHAS  
Nº 59

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página:

1

&lt; Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Home > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000011/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

**Local:** Baixo Guandu/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU

**Unidade compradora:** 27165737000110-001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 19/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27165737000110-1-000024/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

### Objeto:

Contratação de empresa especializada para renovação de Certificado Digital e-CPF, sendo 02 (duas) unidades tipo A3, sem fornecimento de token, vencimento em 36 (trinta e seis) meses, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Baixo Guandu/ES.

### Informação complementar:

Considerando que o uso de certificado digital é imprescindível para elaboração e assinatura de documentos digitais, informo que será utilizado para realização de operações em sites oficiais, homologação de documentos, dentre outros. O Certificado terá val

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 505,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 304,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF	2	R\$ 252,90

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

Home > Editais

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** SERV. **Valor unitário estimado:** R\$ 252,90

**Valor total estimado:** R\$ 505,80

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 19/02/2025

**Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 37.031.413/0001-43

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** 37.031.413 MARCIO LELIS CHIEPPE

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

**Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 152,00

COMPRA

COMPRA

R\$ 505,80

R\$ 304,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF	2	R\$ 252,90

EXIBIR: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (27) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**  
**IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0002**

**Dispensa de Licitação Nº 01/2026**

**Processo Administrativo nº 004/2026**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

O Edital, bem como demais informações e esclarecimentos, poderão ser solicitados por meio dos canais abaixo indicados:

**Telefone:** (27) 3940-0002;

**E-mail:** [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br);

**Site institucional da Câmara Municipal de São Domingos do Norte:** na seção “Aviso de Licitações”.

São Domingos do Norte – ES, 20 de janeiro de 2026.

**Camila Zonta Zorzanelli**  
Agente de Contratação

**São Domingos do Norte****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº  
14.133/2021****IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0002****Dispensa de Licitação Nº 01/2026****Processo Administrativo nº 004/2026**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

O Edital, bem como demais informações e esclarecimentos, poderão ser solicitados por meio dos canais abaixo indicados:

**Telefone:** (27) 3940-0002;**E-mail:** licitacao@camarasdn.es.gov.br;**Site institucional da Câmara Municipal de São Domingos do Norte:** na seção "Aviso de Licitações".

São Domingos do Norte - ES, 20 de janeiro de 2026.

**Camila Zonta Zorzanelli**

Agente de Contratação

**Protocolo 1711437****São Mateus****Aviso de Licitação****CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Nº 000001/2025****CidadES: 2023.067I0200001.01.0024**

A Câmara Municipal de São Mateus, torna público aos interessados que fará realizar a Licitação, pelo tipo **"TÉCNICA E PREÇO"** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

**Processo nº 002788/2025****Data da Abertura: 16/03/2026****Hora da Abertura: 09:00 horas**

**Local de Abertura:** Câmara Municipal de São Mateus, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro - CEP 29.941-600 - São Mateus - ES. A íntegra do Edital O Edital e seus

anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas (PCP) e em <https://www.camarasaomateus.es.gov.br>

São Mateus-ES, 19 de janeiro de 2026

**PEDRO JADIR BONNA**

Agente de Contratação

**Protocolo 1711111****Resultado de Licitação****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO  
ELETTRÔNICO****CIDADES: 2025.067L0200001.01.0012****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 000011/2025****Orgão/Entidade:** Câmara Municipal de São Mateus/ES**Processo nº:** 001608/2025

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para **elaboração de projetos executivos completos e complementares** de engenharia e arquitetura, abrangendo a área atualmente utilizada como estacionamento.

**Lote:** Único

**Empresas vencedoras:** WILLIAM MEDEIROS GODOI, no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

São Mateus/ES, 20 de janeiro de 2026.

**Pedro Jadir Bonna**

Agente de Contratação

**Protocolo 1711369****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2025.063E0500001.01.0006**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 036/2025**, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção odontológica oferecidos à população, devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Secretária Municipal de Saúde, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

**Empresa Vencedora:****Lote 01:** Fracassado**Lote 02:** Fracassado**Lote 03:** Fracassado**Lote 04:** Fracassado**Lote 05:** Fracassado**Lote 06:** Fracassado**Lote 07:** F V P Coelho - R\$ 15.255,00

Santa Teresa, 20 de janeiro de 2026

Vania Barth

**Pregoeira Oficial****Protocolo 1711072**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021  
IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0002**

Dispensa de Licitação Nº 01/2026  
Processo Administrativo nº 004/2026

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara

Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

O Edital, bem como demais informações e esclarecimentos, poderão ser solicitados por meio dos canais abaixo indicados:

Telefone: (27) 3940-0002;

E-mail: [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br);

Site institucional da Câmara Municipal de São Domingos do Norte: na seção "Aviso de Licitações".

São Domingos do Norte – ES, 20 de janeiro de 2026.

**TELEVISAO  
VITORIA S  
A:27419100000103**

Assinado de forma digital p  
TELEVISAO VITORIA S  
A:27419100000103  
Dados: 2026.01.20 17:36:50  
-03'00'



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

### Processo Administrativo nº 004/2026

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF**, padrão **ICP-Brasil**, com **validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico**, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021, foi publicado, em 21 de janeiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2.929, página 205, o Aviso de Dispensa de Licitação, com a finalidade de oportunizar às empresas interessadas a apresentação de propostas e orçamentos adicionais.

Adicionalmente, com o propósito de ampliar a publicidade do processo, na mesma data, procedeu-se à publicação do referido aviso no jornal Folha Vitória.

No prazo estabelecido para a apresentação de orçamentos adicionais, foram recebidas propostas das empresas **Império Certificado Digital Ltda**, **VCS Certificação e Serviços Ltda** e **X Digital Brasil Certificado Digital**. A empresa **X Digital Brasil Certificado Digital** já havia encaminhado proposta anteriormente, contudo, dentro do prazo destinado à apresentação de orçamentos adicionais, apresentou nova proposta com valor distinto do anteriormente ofertado.

Ressalte-se, ainda, que foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de comparação de preços, a fim de verificar se os valores apresentados se encontravam compatíveis com a média praticada no mercado.

São Domingos do Norte/ES, 27 de janeiro de 2026.

**Camila Zonta Zorzanelli**

Agente de Contratação

da Câmara Municipal de São Domingos do Norte

Portaria nº 006/2025

## PROPOSTA

## CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

## DADOS DA EMPRESA

IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA

57.794.545/0001-34

R FRANCISCO BENTO DO COUTO, 93 - Centro - Tremembé CEP 12125-022

Tel. (12) 99256-4618

E-mail: contato@imperiocertificados.com

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA

CPF: 336.840.648-58

RG: 43547088

Tel. (12) 99256-4618

E-mail: contato@imperiocertificados.com

## DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL - 001

AGÊNCIA - 6926-4

CC - 85000-4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 eCPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.	04	UN	SYNGULAR	R\$ 80,00	R\$ 320,00

**VALOR TOTAL: R\$ 320,00**

Declaro que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

Tremembé, 21 de janeiro de 2026

MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA  
Assinado de forma digital por  
MARCOS VINICIUS RODRIGUES  
SANT ANA:33684064858  
Dados: 2026.01.21 14:55:11  
-03'00"

Marcos Vinicius Rodrigues Sant'ana  
Representante Legal

IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CNPJ 57.794.545/0001-34 - I.E 695.098.115.118

Rua Francisco Bento do Couto, nº 93 - Centro Tremembé/SP - CEP: 12125-022

contato@imperiocertificados.com - 12 99256-4618



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.794.545/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO BENTO DO COUTO	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 12.125-022	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TREMEMBE	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMPERIOCERTIFICADOS.COM	TELEFONE (12) 9256-4618
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2024
-----------------------------	--

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
----------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 09:34:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 57.794.545/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:18 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/07/2026.

Código de controle da certidão: **E9FC.5852.F2FD.653D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(LEI ESTADUAL N. 8.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993) - C.N.P.J.-M.F. N. 46.638.714/0001-20

“PACO MUNICIPAL RENATO VARGAS” - (Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro 701 - 12120-000 Tremembé - SP - e-mail: lanc2@tremembe.sp.gov.br - Fone: (12) 3607-1000

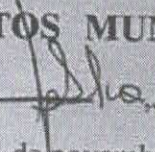
**SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE LANÇADORIA II**

FOLHAS  
Nº 69



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Valido até: 03 de fevereiro de 2026.

Ressalvando à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o direito de cobrar, a qualquer tempo, qualquer importância que venha a ser considerada devida, conforme prevê o artigo 305 da Lei Complementar nº. 161/2007 e suas conseqüentes alterações. **CERTIFICAMOS**, atendendo ao pedido constante do requerimento protocolado sob nº 5570/2025 e revendo os assentamentos dos arquivos municipais que, a firma “**IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**”, portadora do CNPJ nº 57.794.545/0001-34 e da Inscrição Estadual nº 695.098.115.118, estabelecida à Rua Francisco Bento do Couto, 93, Loteamento Vila Nossa Senhora da Guia, nesta cidade, encontra-se cadastrada sob o nº. 9095, desde 22 de outubro de 2024, com a atividade de “4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática / Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico, 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação / Atividades dos serviços de tecnologia da informação, 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet / Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas, 7319002 - Promoção de vendas / Publicidade, 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo / Serviços de escritório e apoio administrativo, 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente / Serviços de escritório e apoio administrativo, 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente / Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas” estando, até a presente data, quites para com os cofres municipais, relativamente a **QUAISQUER TRIBUTOS MUNICIPAIS** (Mobiliários e Imobiliários). **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Eu  Joceli Vieira da Silva, Lançadora de Tributos II, conferi e assino a presente certidão. Tremembé, 3 de novembro de 2025\*

  
Joceli Vieira da Silva  
Lançadora de Tributos II



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

FOLHAS  
Nº 70

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

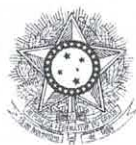
CNPJ: 57.794.545/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011136848-96  
Data e hora da emissão 22/01/2026 10:05:19  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 57.794.545/0001-34  
Certidão nº: 4623102/2026  
Expedição: 22/01/2026, às 10:06:56  
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.794.545/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57.794.545/0001-34  
**Razão Social:** IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA  
**Endereço:** R FRANCISCO BENTO DO COUTO 93 / LOTEAMENTO VILA NOS / TREMEMBE / SP / 12125-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026

**Certificação Número:** 2026011704306323785307

Informação obtida em 22/01/2026 10:08:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **57.794.545/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:09:20 do dia 22/01/2026 , com validade até o dia 21/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aKU16n3L5jECNGjYtbmw

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo**, através da Unidade Gestora - Secretaria Municipal de Administração, **pessoa jurídica de direito público**, devidamente inscrito no **CNPJ sob o nº 28.840.427/0001-17**, com sede na Rua Fritz Von Lutzow, n° 217, Centro, Baixo Guandu - ES, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA** - CNPJ nº 57.794.545/0001-34, prestou serviços referente a renovação de Certificado Digital e-CPF para atendimento a esta Unidade Gestora, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações quanto a execução dos serviços contratos, prazos e todas as exigências solicitadas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Baixo Guandu/ES, 25 de julho de 2025.

Pyetra Dalmone Lage  
Paixao:08249484754

Assinado de forma digital  
por Pyetra Dalmone Lage  
Paixao:08249484754  
Dados: 2025.07.25 10:04:52  
-03'00'

Pyetra Dalmone Lage Paixão  
Secretária Municipal de Administração  
Ordenadora de Despesa

Prefeitura do Município de Catanduva  
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Compras

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de qualificação em concorrências públicas, privadas e pregão eletrônico, que a empresa IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL, com sede na Rua Francisco Bento Couto 93, na Cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12125-022, inscrita no CNPJ nº 57.794.545/0001-34 foi nosso fornecedor referente à Dispensa de Licitação.

Dispensa	Item	Descrição	Quant. (UNID.)	Empenho	Nota Fiscal	Data N.F.
04549/25	1	CERTIFICADO DIGITAL E CPF A1	1	8814/2025	086	16/07/25
02661/25	1	CERTIFICADO DIGITAL E CPF A3	1	4848/2025	004	14/04/25
02604/25	1	CERTIFICADO DIGITAL A3 CARTÃO E CPF + LEITORA	3	4850/2025	039	04/06/25
03588/25	1	CERTIFICADO DIGITAL E CPF A1	1	6902/2025	024	23/05/25
TOTAL			6			

Declaramos que, o referido entregou de forma satisfatória e dentro do prazo determinado e os materiais atenderam as nossas exigências constantes em edital, satisfazendo as necessidades desta Prefeitura e não constam em nossos arquivos nada que desabone a empresa supra mencionada.

Catanduva, 24 de Julho 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GISELE DE FATIMA RAVAGNOLLI PEREIRA  
Data: 24/07/2025 10:52:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gisele de Fatima Ravagnolli Pereira**  
Diretora Depto. De Compras



**Secretaria de Administração**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.794.545/0001-34, estabelecida na Rua Francisco Bento do Couto, nº 93, Centro, Loteamento Vila Nossa Senhora da Guia, CEP 12.125-022, Tremembé/SP, forneceu dois Certificados Digitais destinados ao uso de servidoras da Prefeitura do Município de Catanduva, inscrita no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, com endereço na Praga Conde Francisco Matarazzo, nº 1, Centro, Catanduva/SP.

Registramos que a empresa cumpriu integralmente todas as obrigações contratuais assumidas, realizando a entrega do objeto contratado em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. Os certificados fornecidos atenderam plenamente às necessidades operacionais desta Administração, observando os parâmetros técnicos e funcionais previstos.

O atendimento prestado pela empresa ocorreu de forma satisfatória, demonstrando cordialidade, agilidade e profissionalismo, contribuindo para o adequado cumprimento das demandas relacionadas ao fornecimento contratado.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Catanduva, 14 de novembro de 2025.

  
RODRIGO CRISTIANO GENOVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação em licitações promovidas por entidades de direito público ou privadas, que a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.794.545/0001-34, com sede à Rua Francisco Bento de Couto, 93, Centro, Loteamento Vila Nossa Senhora da Guia, Tremembé – SP, CEP: 12.125-022, forneceu a este Município os itens abaixo discriminados:

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA EMPENHO	PEDIDO
1	SERV	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (EMITIDO E ARMAZ DESCRIÇÃO: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (EMITIDO E ARMAZENADO EM MIDIA CRIPTOGRAFICA TIPO TOKEN) COM VALIDADE DE 24 MESES, UTILIZADO PARA ASSINAR DOCUMENTOS COM VALIDADE JURIDICA, ACESSO AOS SERVICOS EXCLUSIVOS DO GOVERNO E DEMAIS ATOS OFICIAIS.	CONTRATAÇÃO DIRETA	1074	391

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu rigorosamente as obrigações e as demais condições estabelecidas, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Santa Isabel, 24 de julho de 2.025.

ALDO CESAR DE OLIVEIRA  
SOUZA:26750566855

Assinado de forma digital por ALDO  
CESAR DE OLIVEIRA  
SOUZA:26750566855  
Dados: 2025.07.24 11:34:48 -03'00'

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação em licitações promovidas por entidades de direito público ou privadas, que a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.794.545/0001-34, com sede à Rua Francisco Bento de Couto, 93, Centro, Loteamento Vila Nossa Senhora da Guia, Tremembé – SP, CEP: 12.125-022, forneceu a este Município os itens abaixo discriminados:

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA EMPENHO	PEDIDO
2	SERV	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (EMITIDO E ARMAZ DESCRIÇÃO: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (EMITIDO E ARMAZENADO EM MIDIA CRIPTOGRAFICA TIPO TOKEN) COM VALIDADE DE 24 MESES, UTILIZADO PARA ASSINAR DOCUMENTOS COM VALIDADE JURIDICA, ACESSO AOS SERVICOS EXCLUSIVOS DO GOVERNO E DEMAIS ATOS OFICIAIS.	CONTRATAÇÃO DIRETA	1073	387

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu rigorosamente as obrigações e as demais condições estabelecidas, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Santa Isabel, 24 de julho de 2025.

DIEGO  
RODRIGUES DA  
SILVA:358580858  
14

Assinado de forma digital  
por DIEGO RODRIGUES DA  
SILVA:35858085814  
Dados: 2025.07.24  
11:46:27 -03'00'

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação em licitações promovidas por entidades de direito público ou privadas, que a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.794.545/0001-34, com sede à Rua Francisco Bento de Couto, 93, Centro, Loteamento Vila Nossa Senhora da Guia, Tremembé – SP, CEP: 12.125-022, forneceu a este Município os itens abaixo discriminados:

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA EMPENHO	PEDIDO
1	SERV	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (EMITIDO E ARMAZ DESCRIÇÃO: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (EMITIDO E ARMAZENADO EM MIDIA CRIPTOGRAFICA TIPO TOKEN) COM VALIDADE DE 24 MESES, UTILIZADO PARA ASSINAR DOCUMENTOS COM VALIDADE JURIDICA, ACESSO AOS SERVICOS EXCLUSIVOS DO GOVERNO E DEMAIS ATOS OFICIAIS.	CONTRATAÇÃO DIRETA	1075	389

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu rigorosamente as obrigações e as demais condições estabelecidas, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Santa Isabel, 24 de julho de 2.025.

DANIEL  
ALVES DE  
LUCENA:1057  
6407860

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
ALVES DE  
LUCENA:10576407860  
Dados: 2025.07.24  
14:49:57 -03'00'

**DANIEL ALVES DE LUCENA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA  
DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da empresa interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.794.545/0001-34**, estabelecida na Rua Francisco Bento do Couto, 93, Centro, Tremembé/SP, prestou serviços a esta Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí – CNPJ nº 01.777.892/0001-02, compreendendo as seguintes atividades/especificações:

<b>Processo:</b> Dispensa Eletrônica nº 03/2025 – Processo de Compra nº 03/2025
<b>Base Legal:</b> Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
<b>Objeto:</b> Aquisição de certificação digital A1 para uso dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 03/2025 e anexos.
<b>Data da Sessão Pública:</b> 27/01/2025
<b>Liquidação:</b> 26/02/2025

Descrição dos Produtos / Serviços Fornecidos	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Certificado Digital A1 E-CPF com validade de 1 ano	14	135,33	1.894,62
Certificado Digital A1 E-CNPJ com validade de 1 ano	1	178,00	178,00

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória todas as exigências estabelecidas, demonstrando capacidade técnica para fornecimento supramencionado.

São Bento do Sapucaí, 13 de março de 2025.

MARILENE  
APARECIDA DOS  
SANTOS:418149878  
60

Assinado de forma  
digital por MARILENE  
APARECIDA DOS  
SANTOS:41814987860

**Marilene Aparecida dos Santos**  
**Gestor de Contratos da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.794.545

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77509536  
Data e hora da emissão 07/01/2026 19:20:32  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35265267705	CNPJ 57.794.545/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.290.014/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/11/2024

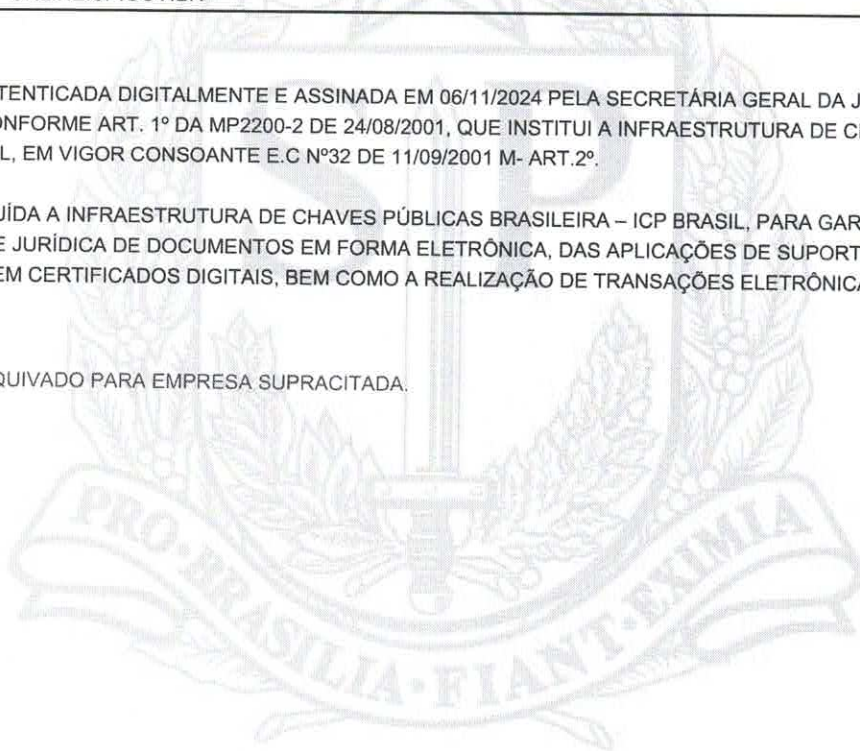
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:14:45	CÓDIGO DE CONTROLE 251173037

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/11/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.






Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2431194559



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA FRANCISCO BENTO DO COUTO</b>		NÚMERO <b>93</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>12125022</b>
MUNICÍPIO <b>TREMembÉ</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>contato.imperiocertificados@gmail.com</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>57794545000134</b>	NIRE - SEDE <b>35265267705</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA - Sócio-Administrador</b>		VALORES RECOLHIDOS
DATA ASSINATURA:		DARE <b>R\$ 201,55</b>
ASSINATURA:		DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

30/10/2024

Página 1 de 1





**Império Certificado Digital Ltda**  
**Primeira Alteração e Consolidação Contratual**  
**CNPJ: 57.794.545/0001-34**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato, os abaixo assinados:

**Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana**, brasileiro, natural de Tremembé/SP, solteiro, nascido em 04/12/1984, Empresário, portador do RG nº 43.547.088/SSP/SP, do CPF nº 336.840.648-58 e da CNH nº 02799541990 expedida em 27/12/2021, residente e domiciliado a Rua Benedito Carvalho, nº 41, Loteamento Jardim Bom Jesus, Tremembé/SP – CEP: 12125-118,

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal sob denominação social **Império Certificado Digital Ltda** com sede na Rua Benedito Carvalho, nº 34, Centro, Loteamento Paula Maria, Tremembé/SP – CEP: 12125-118 com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o nº 35265267705, em 22/10/2024, inscrita no CNPJ sob o nº 57.794.545/0001-34 resolve de comum acordo alterar e consolidar o contrato social como segue:

**1) Endereço da sede**

Altera-se nesta data o endereço da sede para: Rua Francisco Bento do Couto, nº 93, Centro, Tremembé/SP – CEP: 12125-022.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª) A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social **Império Certificado Digital Ltda** com sede na Rua Francisco Bento do Couto, nº 93, Centro, Tremembé/SP – CEP: 12125-022.

2ª) O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas totalmente em moeda corrente do país.

Desta forma fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Percentual
<b>Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana</b>	100.000	R\$ 100.000,00	100
<b>Total</b>	100.000	R\$ 100.000,00	100

**Parágrafo primeiro-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

*Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo*  
*Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012*  
*Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br*



3º) O objeto é: **Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Promoção de vendas. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas.**

**Parágrafo Único:** O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresarial; conforme Art 966 e Art 982 do Código Civil.

4º) A sociedade limitada unipessoal iniciou as suas atividades em 22/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º) A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro** – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo segundo**– Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

6º) O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observado às disposições regulamentares pertinentes.

7º) O sócio declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que

*Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo  
Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012  
Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br*



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé, pública, ou propriedade.

8ª) A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª) A sociedade limitada unipessoal poderá fazer a distribuição de lucros ou dividendos de resultados apurados através de escrituração contábil, ainda que por conta de período base não encerrado. Com isso, a pessoa jurídica poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais e anuais e distribuir o resultado. Essa distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional a participação dos sócios no capital social, desde que, assim acordados entre os mesmos e no final de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª) Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

11ª) A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

12ª) **Fica eleito o foro de Tremembé/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em **3 vias**.

Tremembé, 29 de outubro de 2024.

**Marcos Vinicius Rodrigues Sant'Ana**

*Avenida Tremembé, 672, Caminho Novo*

*Tel: 12 3674-1689/12 98703-7012*

*Email: flechacontabil@flechacontabil.com.br*



### DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA, portador do Documento de Identificação nº 43547088, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33684064858, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA FRANCISCO BENTO DO COUTO, 93 - Bairro: CENTRO, Tremembé - SP CEP 12125022, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA (Sócio-Administrador)  
43547088



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 30/10/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Atos Constitutivos e alterações.pdf</b>			
MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANT ANA	33684064858	30/10/24 14:26	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431194559*



Certifico o registro sob o nº 1.290.014/24-3 em 06/11/2024 da empresa IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA, NIRE nº 35265267705, protocolado sob o nº SPP2431194559. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251173037. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431194559** de Alteração de Dados, Alteração de Endereço e Consolidação da Matriz da empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/11/2024.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

*Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431194559.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA** de **NIRE 35265267705**, protocolizado sob o número **SPP2431194559** em **06/11/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1290014243**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/11/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.290.014/24-3 em 06/11/2024 da empresa IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA, NIRE nº 35265267705, protocolado sob o nº SPP2431194559. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251173037. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**PROPOSTA COMERCIAL**

**I- CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**

ITEM	QNTDA DE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA	MARCA OFERTADA PELA EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Certificado Digital e – CPF, A3 de 03 anos SEM token	safeweb	R\$ 75,00	R\$300,00

**PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS/ ENTREGA IMEDIATA  
NECESSARIO QUE O UTILIZADOR POSSUA CNH OU JA TENHA  
FEITO CERTIFICADO**

**Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2026**

CARLOS DE OLIVEIRA  
CARAUTA:09473393709  
9473393709

Assinado de forma digital por CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA-09473393709  
Dados: 2026.01.23 16:01:15 -03'00'

**Carlos de Oliveira Carauta CPF 094.733.937-09 - Proprietário**

**Contato: LARISSA GOMES OLIVEIRA SANTOS**

E-mail: [licitacao@webcertificados.com.br](mailto:licitacao@webcertificados.com.br)

Telefone: 32 99137-7608

Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: Av. dos Andradas, 547 - Centro, Juiz de Fora - MG,36036-000, Brasil

**Razão Social: VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 12.517.704/0001-15**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.517.704/0001-15 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB CERTIFICADOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HALFELD	NÚMERO 513	COMPLEMENTO 304
-------------------------	---------------	--------------------

CEP 36.010-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSCARAUTA@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3061-3230
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2026 às 14:14:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 12.517.704/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:12 do dia 24/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2026.

Código de controle da certidão: **B071.76BE.66D3.20FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 12.517.704/0001-15

Certidão nº: 5219091/2026

Expedição: 26/01/2026, às 09:25:19

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 12.517.704/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/04/2026

NOME: VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.517.704/0001-15

LOGRADOURO: RUA HALFELD

NÚMERO: 513

COMPLEMENTO: SL 304,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36010001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000952755501



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.517.704/0001-15

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Janeiro de 2026 às 09:45

JUIZ DE FORA, 06 de Janeiro de 2026 às 09:45

**Código de Autenticação:** 2601-0609-4527-0382-7159

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

FOLHA  
Nº 97

PROTOCOLO 206269/2025	Nº.CERTIDÃO 000002/2025	VALIDADE 26/04/2026	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

NOME DO REQUERENTE CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA	CPF DO REQUERENTE 094.733.937-09
--	-------------------------------------

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 12.517.704/0001-15	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA
---

FINALIDADE PARA FINS DE VERIFICAR PENDENCIAS
---

### OBSERVAÇÕES

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

**Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.**

JUIZ DE FORA, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**bello**  
LAIS REZENDE BELLO

Assinado por 1 pessoa: LAIS REZENDE BELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/607D-CZAF-7524-0D4E> e informe o código 607D-CZAF-7524-0D4E





LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 28/10/2025

PAGINA: 01/01

FOLHAS

Nº 98

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000002/2025

CONTRIBUINTE: VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA

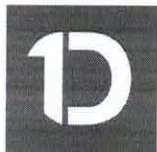
IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 12.517.704/0001-15

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC	VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA	122.527/00-3	CPF/CNPJ
CMC	VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA	167.036/00-9	CPF/CNPJ
CMC	VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA	167.040/00-6	CPF/CNPJ
CNPJ	VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA	12.517.704/0001-15	CPF/CNPJ
CNPJ	VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA	12.517.704/0006-20	CPF/CNPJ
CNPJ	VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA	12.517.704/0010-06	CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

FOLHAS  
Nº 99



Código para verificação: 607D-C2AF-7524-0D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAIS REZENDE BELLO (CPF 112.XXX.XXX-47) em 28/10/2025 06:21:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/607D-C2AF-7524-0D4E>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.517.704/0001-15  
**Razão Social:** VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R HALFELD 513 304 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36010-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026

**Certificação Número:** 2026011702501853068557

Informação obtida em 26/01/2026 09:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.517.704/0001-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:34:14 do dia 26/01/2026 , com validade até o dia 25/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: INf87iMrhgh4p8MubOxf

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.517.704/0001-15

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Janeiro de 2026 às 09:45

JUIZ DE FORA, 06 de Janeiro de 2026 às 09:45

**Código de Autenticação:** 2601-0609-4527-0382-7159

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 12.517.704/0001-15 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA portador(a) da Carteira de Identidade nº 126783851 e do CPF nº 094.733.937-09, DECLARA, para fins de comprovação no Edital do Sebrae de Inovação 2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Juiz de fora, 14 de janeiro de 2026

**CARLOS DE  
OLIVEIRA**

**CARAUTA:0947  
3393709**

Assinado de forma  
digital por CARLOS DE  
OLIVEIRA

CARAUTA:09473393709

Dados: 2026.01.15

14:57:30 -03'00'

Carlos de Oliveira Carauta 094.733.937-09



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

### DECLARAÇÃO

VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.517.704/0001-15 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 126783851 e do CPF n.º 094.733.937-09, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, bem como inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Juiz de fora, 14 de janeiro de 2026.

Carlos de Oliveira Carauta

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CARLOS DE  
OLIVEIRA  
CARAUTA:0947  
3393709

Assinado de forma  
digital por CARLOS DE  
OLIVEIRA  
CARAUTA:09473393709  
Dados: 2026.01.23  
15:06:00 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO  
NAS VEDAÇÕES DA LEI nº14.133/2021**

**VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.517.704/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA portador(a) da Carteira de Identidade nº 126783851 e do CPF nº094.733.937-09, DECLARA, não se enquadra nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, não estando impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em especial nos casos previstos em seus artigos 14 e 156.**

Declara, ainda, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação em processos licitatórios, comprometendo a comunicar imediatamente qualquer ocorrência superveniente.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração.

**Juiz de Fora, 15 de Janeiro de 2026**

**CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA:09473393709**  
Assinado de forma digital por CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA:09473393709  
Dados: 2026.01.15 14:57:55 -03'00'

**Carlos de Oliveira Carauta**

**094.733.937-09**

**WEB****CERTIFICADOS**A gente te faz **digital**

FOLHAS

Nº 106**ANEXO V****DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

**VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, 12.517.704/0001-15, Av. dos Andradas, 547-Centro, Juiz de Fora - MG, 36036-000, Brasil declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**Juiz de fora, 14 de Janeiro de 2026**

**CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA**

**CPF.: 094.733.937-09**

**CARLOS DE  
OLIVEIRA**

**CARAUTA:0**

**9473393709**

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
DE OLIVEIRA  
CARAUTA:0947339  
3709

Dados: 2026.01.15  
15:07:08 -03'00'



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS  
Nº 107

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31208923239

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000617539

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		025	3	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		028	3	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA

Local

25 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7981437 em 27/08/2020 da Empresa VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31208923239 e protocolo 204829356 - 12/08/2020. Autenticação: E3F6AC695E4FBAE7D8BE91D048272F4679955D3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/482.935-6 e o código de segurança fBXZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
Data



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FOLHAS  
Nº 108

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/482.935-6	MGP2000617539	11/08/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
094.733.937-09	CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08****VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA****C.N.P.J: 12.517.704/0001-15**

**CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 126.783.851, expedida pelo IFF/RJ e CPF nº. 094.733.937-09, nascido em 04/11/1981, residente e domiciliado a Avenida dos Andradas, nº. 547, Sala 812, Bairro Centro, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.036-000.

**CARLOS CARAUTA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1946, portador da Carteira de Identidade nº. 1.963.630, expedida pela SSP/RJ e CPF nº. 049.494.717-91, residente e domiciliado à Avenida dos Andradas, nº. 547, sala 812, Bairro Centro, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP: 36.036-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Avenida dos Andradas, nº. 547, Sala 812-8pav, Bairro Centro, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.036-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 12517704000115, registrado na JUCEMG em 13/09/2010, sob o nº. 3120892323-9, resolvem de comum acordo proceder a presente **Alteração Contratual Nº 08**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1 – DA BAIXA DAS FILIAIS:**

Será BAIXADA neste ato, as seguintes filiais:

**FILIAL: JUIZ DE FORA – MG**

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0010-06, NIRE 319.0258185-1, Situada à Rua Halfeld, nº.513, 304, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora / MG, CEP: 36.010-001, com o objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**FILIAL: JIJOCA DE JERICOACOARA – CE**

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0029-16, NIRE 239.0063854-0, Situada à Rua 17 de Outubro, nº. 1342, Bairro Centro, na cidade de Jijoca de Jericoacoara / CE, CEP: 62.598-000, com o objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**FILIAL: ACARAU - CE**

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0049-60, NIRE 239.0064327-6, Situada à Rua Coronel Sales, nº 85, Bairro Centro, na cidade de Acarau / CE, CEP: 62.580-000, com objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**FILIAL: SÃO JOÃO DEL REI- MG**

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0031-30, NIRE 319.0260879-2, Situada à Avenida Leite de Castro, nº 1627, Bairro Fabricas, na cidade de São João Del Rei / MG, CEP: 36.301-182, com objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**FILIAL: ALEM PARAIBA– MG**

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0009-72, NIRE 319.0258184-3, Situada à Rua Cel Oscar Cortes, nº.20, A, Bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba / MG, CEP: 36.660-000; com objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**FILIAL: SÃO PAULO - SP.**

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0052-65, NIRE 359.0582122-9, Situada à Av Eng Luiz Carlos Berrini número 550 CJ 41 – Cidade de Monções – CEP: 04.571-000; com objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos,



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08****VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA****C.N.P.J: 12.517.704/0001-15**

atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**II – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE COTAS:**

Se retira neste ato, o sócio **CARLOS CARAUTA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 100 (cem) cotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada cota, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas ao sócio remanescente **CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, recebendo as cotas cedidas.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira **CARLOS CARAUTA**, dá a sociedade e ao adquirente, total plena e irrevogável quitação de todos os seus direitos;

Parágrafo Segundo: A sociedade terá a característica de Unipessoal por prazo indeterminado conforme artigo 1052 § 1º do código civil (Incluído pela Lei 13.874 de 2019).

Após a transferência de cotas, o capital social ficará da seguinte maneira:

<b>CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA</b>	<b>10.000 cotas</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$10.000,00</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000 cotas</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$10.000,00</b>

**III - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade será alterada neste ato, onde o sócio **CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA**, assinará **ISOLADAMENTE** quaisquer documentos necessários ao bom andamento das atividades da empresa, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**IV – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE:**

O endereço da sede da empresa será alterado neste ato para **RUA HALFELD, Nº.513, 304, BAIRRO CENTRO, CEP: 36.010-001 - JUIZ DE FORA / MG.**

**V – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ:**

A sociedade altera neste ato, o objeto social da empresa passando para **Serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio de equipamentos de informática.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:****VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 126.783.851, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 094.733.937-09, nascido em 04/11/1981, residente e domiciliado a Avenida dos Andradas, n.º 547, Sala 812, Bairro Centro, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.036-000.

**CLÁUSULA 1.ª:** A sociedade possui a seguinte filial:

**FILIAL: ARARUAMA – RJ:** Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0044-55, NIRE 339.0148436-6, situada Av. Getúlio Vargas número 221 – Sala 809 – Setor 053A – Centro -CEP: 28.970-000 – Araruama – RJ, com objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08**

FOLHAS  
N.º 1/1

**VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**C.N.P.J: 12.517.704/0001-15**

**CLÁUSULA 2.ª:** A sociedade tem a denominação social de “VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA” e com o nome fantasia de “WEB CERTIFICADOS”.

**CLÁUSULA 3.ª:** A sociedade tem sua sede na Rua Halfeld, n.º.513, 304, Bairro Centro, CEP: 36.010-001 - Juiz de Fora / MG.

**CLÁUSULA 4.ª:** O objeto social da sociedade é serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio de equipamentos de informática.

**CLÁUSULA 5.ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 26 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6.ª:** O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, conforme discriminado abaixo:

<b>CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA</b>	<b>10.000 quotas</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$10.000,00</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000 quotas</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$10.000,00</b>

**CLÁUSULA 7.ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8.ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9.ª:** A administração da sociedade cabe ao sócio **CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA**, com poderes para assinar **ISOLADAMENTE** quaisquer documentos necessários ao bom andamento das atividades da empresa, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 10.ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Poderá a sociedade, ainda levantar Balancetes mensais no último dia de cada mês do ano calendário, podendo com base nele proceder à distribuição dos lucros líquidos.

**CLÁUSULA 11.ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA 12.ª:** O sócio administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13.ª:** Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 14.ª:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7981437 em 27/08/2020 da Empresa VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31208923239 e protocolo 204829356 - 12/08/2020. Autenticação: E3F6AC695E4FBAE7D8BE91D048272F4679955D3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/482.935-6 e o código de segurança fBXZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08**  
**VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

FOLHAS  
Nº 12

**C.N.P.J: 12.517.704/0001-15**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15.ª:** Fica eleito o foro de Juiz de Fora/MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem justos e pactuados, firmam as partes o presente contrato, em três vias de igual forma e teor.

Juiz de Fora / MG, 26 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
CARLOS CARAUTA

\_\_\_\_\_  
CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA



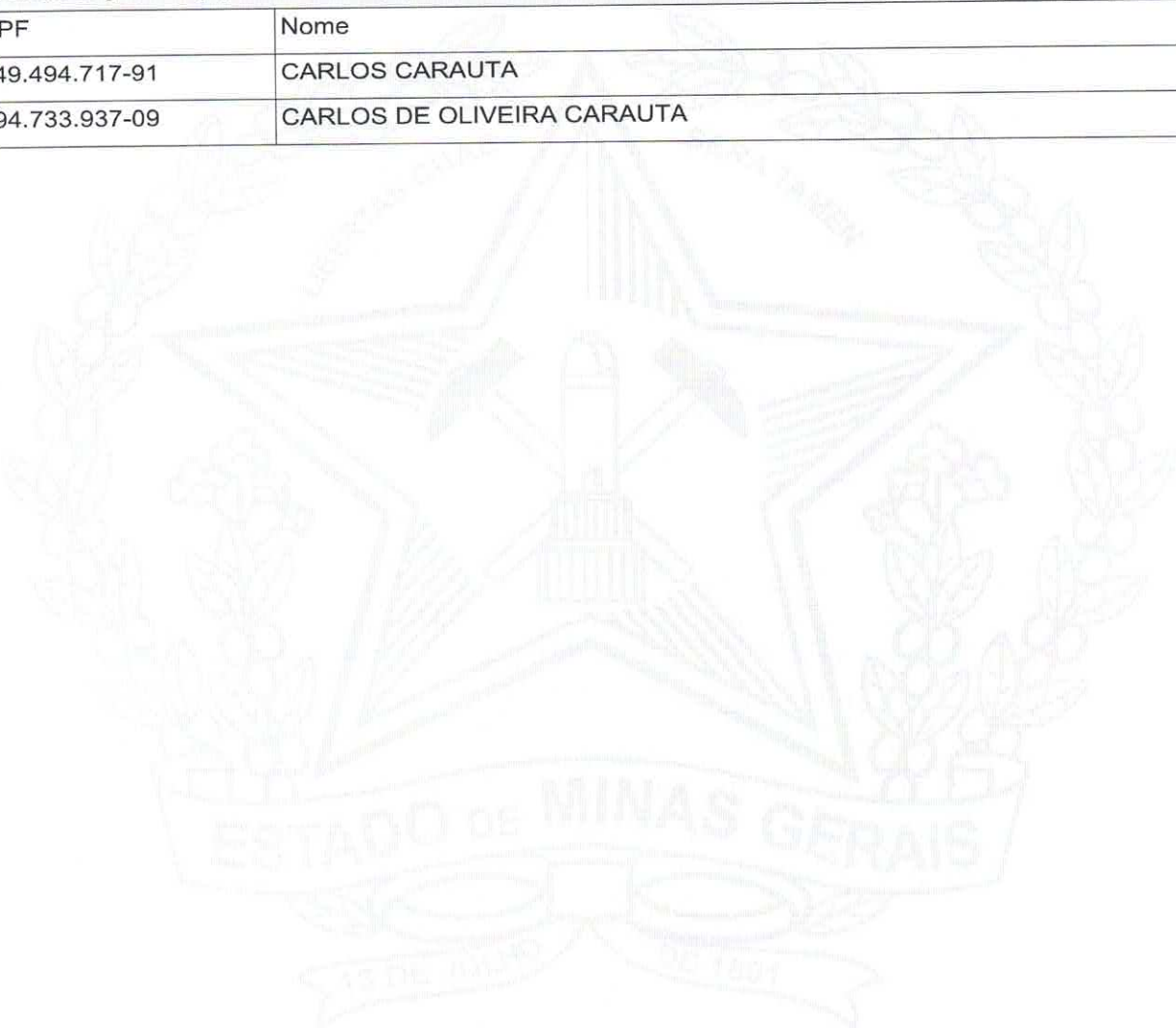


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/482.935-6	MGP2000617539	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.494.717-91	CARLOS CARAUTA
094.733.937-09	CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME, de NIRE 3120892323-9 e protocolado sob o número 20/482.935-6 em 12/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7981437, em 27/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.733.937-09	CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.733.937-09	CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA
049.494.717-91	CARLOS CARAUTA

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2020, às 10:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/482.935-6.





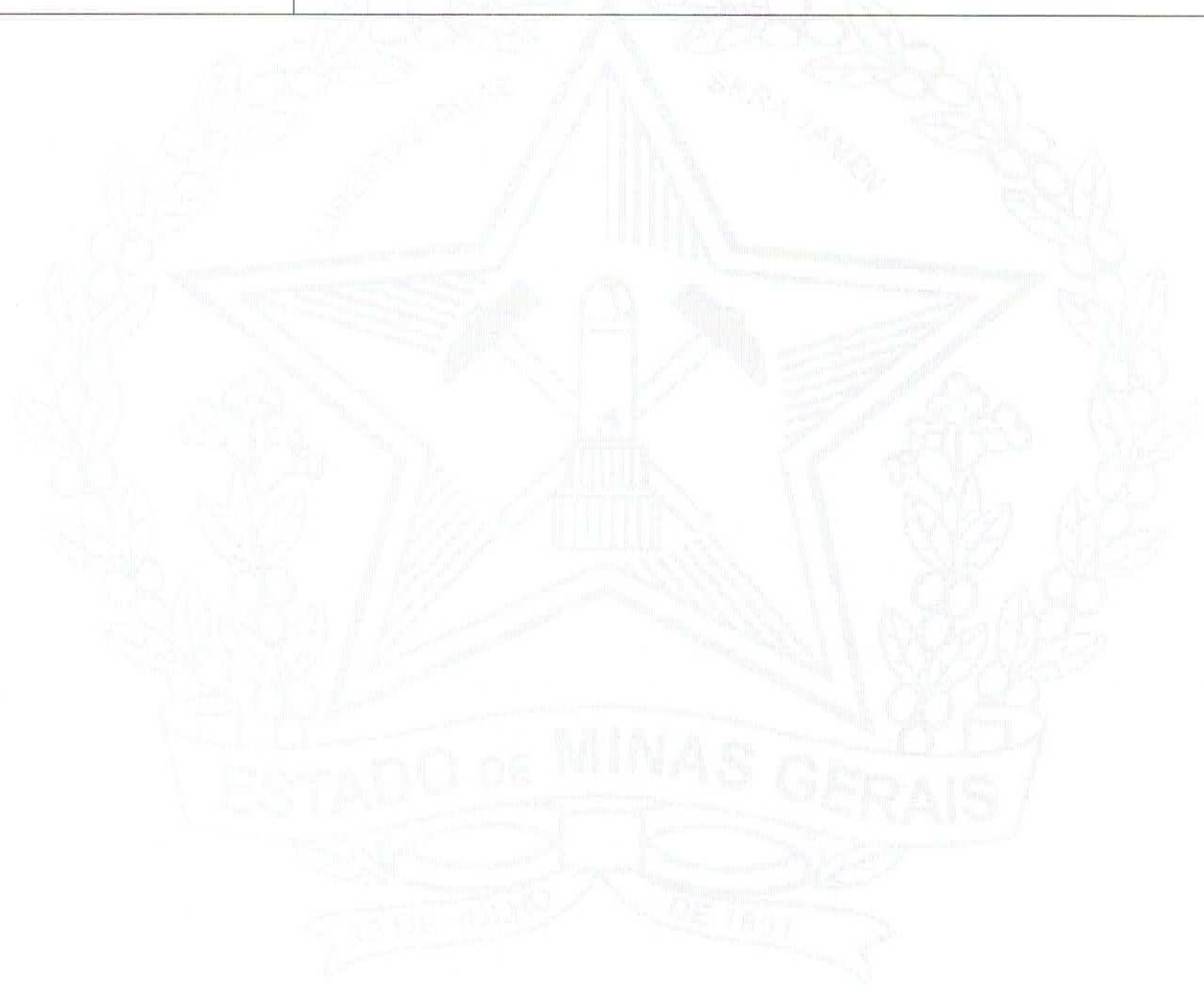
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FOLHAS  
Nº 15

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7981437 em 27/08/2020 da Empresa VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31208923239 e protocolo 204829356 - 12/08/2020. Autenticação: E3F6AC695E4FBAE7D8BE91D048272F4679955D3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/482.935-6 e o código de segurança FBXZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*

FOLHAS  
Nº 156

Proposta Comercial

# X.DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE	Preço em R\$	
				Unitário(R\$)	Total(R\$)
1	Emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.	Unidade	4	R\$ 290,00	R\$1.160,00
			4	TOTAL:	R\$1.160,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 DIAS

**Prazo de entrega:** 5 dias

**Pagamento:** em até 30 dias.

Declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

Em relação às microempresas e as empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores soma dos extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utiliza o modelo do Anexo IV deste edital;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

### DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato	
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301	CNPJ: 38.597.881/0001-42	+55 48 3037 4503	contato@xdigitalbrasil.com.br
Estreito – Florianópolis- SC	I.E: 260 693 715		www.xdigitalbrasil.com.br
88075-000	CMC: 563.963-8	0800 833 3033	

Telefone: 48-3037 4503

E-mail da empresa: contato@xdigitalbrasil.com.br

Endereço: Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 - Estreito – Florianópolis- SC - 88075-000 Dados

### BANCÁRIO

Banco do Brasil (001)

AG: 1386-2

C/C: 54043-9

X.DIGITAL BRASIL

38.597.881/0001-42

### DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do contato: Mateus Valgas

Cargo: Sócio Administrador

RG Nº: 3.364.338 / SSP/SC

CPF Nº: 007.951.249-61

Fone: (48) 3037 4503 / (48)98845-7777

E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Florianópolis, SC, 26 de janeiro de 2026.

**MATEUS**

**VALGAS:0079512496**

**1**

Assinado de forma digital por  
MATEUS VALGAS:00795124961  
Dados: 2026.01.26 09:27:42  
-03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)98845-7777

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301

Estreito – Florianópolis- SC

88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 833 3033

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

**Processo Administrativo nº 004/2026**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF**, padrão **ICP-Brasil**, com **validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico**, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

**DESPACHO**

Submeto o presente processo à consideração do **Presidente** para apreciação das cotações de preço.

São Domingos do Norte/ES – 27 de janeiro de 2026

**Camila Zonta Zorzanelli**  
Agente de Contratação  
da Câmara Municipal de São Domingos do Norte  
Portaria nº 006/2025

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

27/01/2026 14:05:14

Pesquisa de Preços Nº 000001/2026 - 09/01/2026 - Processo Nº 000004/2026

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000125	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 E-CPF SEM TOKEN emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo a3 e-cpf, padrão icp-brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico	SERV	4,00	124,960	499,84
							<b>499,84</b>

**LEGENDA**

1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

27/01/2026 14:05:40

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
 Pesquisa de Preços Nº 000001/2026 - 09/01/2026 - Processo Nº 000004/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA		Total	Total		Total
						Unitário	Total		Unitário	Total	
00001		00000125	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 E-CPF SEM TOKEN emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo a3 e-cpf, padrão icp-brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico	SERV	4,000	230,000	920,00				
								<b>920,00</b>			

**Valor Total OBTIDO**  
**Valor Total VENCIDO**

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

27/01/2026 14:05:40

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
 Pesquisa de Preços Nº 000001/2026 - 09/01/2026 - Processo Nº 000004/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		IMPÉRIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA		AR CERTIFLEX LTDA		INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000125	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 E-CPF SEM TOKEN emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo a3 e-cpf, padrão icp-brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico	SERV	4,000	75,000	300,00	80,000	320,00	99,800	399,20	140,000	560,00
			<b>Valor Total OBTIDO</b>			300,00		320,00		399,20		560,00	
			<b>Valor Total VENCIDO</b>			300,00		320,00		399,20		560,00	

**Câmara Municipal de São Domingos do Norte**  
**Governo do Estado do Espírito Santo****VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

<i>Origem</i>	<b>Pesquisa de Preços Nº 000001/2026</b>	<i>Processo</i>	<b>000004/2026</b>
<i>Objeto</i>	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.		
<i>Órgão</i>	<b>Câmara Municipal</b>		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00010	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ( 001010.0103100012.001.33903900000.150000000000 )	499,84	
		<b>499,84</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>499,84</b>

São Domingos do Norte, 27 de janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras\_\_\_\_\_  
Autorização da Despesa

Câmara Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

27/01/2026 14:06:28

Pesquisa de Preços Nº 000001/2026 - 09/01/2026 - Processo Nº 000004/2026

Vencedor	VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ	12.517.704/0001-15		
Endereço	Rua HALFELD, 513 - Centro - JUÍZ DE FORA - MG - CEP: 36010001		
Contato	3230613230 carloscarauta@gmail.com		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000125	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 E-CPF SEM TOKEN emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo a3 e-CPF, padrão icp-brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico		SERV	4,00	75,00	300,00

Total do Fornecedor: 300,00

Total Geral: 300,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3940 0002 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

# DESPACHO

**Processo Administrativo nº 004/2026**

Vistos.

**Aprovo a pesquisa de preços** realizada, composta por **cotações diretas junto a 04 (quatro) potenciais fornecedores** e por **consultas ao PNCP** com juntada de 05 (cinco) preços.

**Registro** que foi promovida a **publicação do Aviso de Dispensa de Licitação**, na forma do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e que, **decorrido o prazo legal, três novas propostas foram apresentadas.**

Assim sendo, considerando a regularidade da pesquisa, **determino o prosseguimento do feito**, na forma estabelecida no **Despacho Inicial** já lançado nos autos.

Diligencie-se.

São Domingos do Norte/ES, 27 de janeiro de 2026.

**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

**Processo Administrativo nº 004/2026.**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

### DESPACHO

Encaminho o processo administrativo nº 004/2026, ao **setor contábil** para que informe acerca da disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, bem como indique as respectivas rubricas.

São Domingos do Norte/ES – 27 de janeiro de 2025.

**Camila Zonta Zorzanelli**  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de São Domingos do Norte  
Portaria nº 006/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHA  
Nº 12

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000002/2026

**Processo Administrativo nº 005/2025**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADM DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1500000000

FICHA 10

VALOR DA RESERVA DE DOTAÇÃO.....R\$ 499,84.

São Domingos do Norte/ES, 28 de janeiro de 2026.

  
SAELY MARCHEZINI  
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [bradmin@camarasdn.es.com.br](mailto:bradmin@camarasdn.es.com.br)

**Processo Administrativo nº: 004/2026**

**REQUISITANTES:** Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços.

**DESTINO:** Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte – ES.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico**, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREÇO E ESCOLHA**

**1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, no exercício de suas atribuições institucionais e administrativas, necessita garantir a segurança, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica dos atos praticados por meio eletrônico por suas servidoras, especialmente diante da crescente digitalização dos procedimentos administrativos e da obrigatoriedade de utilização de sistemas eletrônicos junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Nesse contexto, a certificação digital tornou-se instrumento indispensável para a atuação funcional das servidoras desta Casa Legislativa, uma vez que diversos sistemas governamentais e plataformas institucionais exigem autenticação por meio de certificado digital padrão ICP-Brasil, a exemplo de portais como e-CAC da Receita Federal, E-Social, sistemas de prestação de contas, plataformas bancárias oficiais, sistemas de convênios, licitações, assinaturas eletrônicas de documentos oficiais, entre outros.

O certificado digital do tipo **A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil**, apresenta elevado nível de segurança, pois utiliza criptografia assimétrica e requer autenticação pessoal por senha, garantindo maior proteção contra acessos indevidos, além de conferir validade jurídica aos atos praticados eletronicamente, conforme dispõe a Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

*Handwritten signature and stamp:*  
M. dos Santos  
M. dos Santos



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [bradmin@camarasdn.es.com.br](mailto:bradmin@camarasdn.es.com.br)

A contratação contempla a emissão de **04 (quatro) certificados digitais A3 e-CPF, com validade de 36 (trinta e seis) meses**, sem fornecimento de token criptográfico, tendo em vista que as servidoras já dispõem do dispositivo físico necessário, o que representa economicidade para a Administração Pública.

Ressalta-se que a ausência desses certificados inviabiliza ou compromete significativamente a execução de atividades essenciais, como envio de informações obrigatórias aos órgãos de controle, acesso a sistemas governamentais, assinatura digital de documentos oficiais, transmissão de dados fiscais e administrativos, bem como a realização de procedimentos que exigem identificação digital segura do agente público responsável.

Assim, a presente contratação mostra-se **indispensável à continuidade dos serviços administrativos**, à conformidade legal das ações da Câmara Municipal, à segurança da informação e à eficiência na tramitação dos processos eletrônicos.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão dos certificados digitais mencionados, por se tratar de demanda essencial ao funcionamento regular desta Casa Legislativa, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, segurança da informação e economicidade que regem a Administração Pública.

### 2- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Sabendo do dever legal da Licitação através aqui em questão Processo de Dispensa, com ênfase nas disposições do termo de referência, foram realizados os procedimentos, para verificar a oportunidade e conveniência do uso da dispensa.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas

*M. das Graças e Rangel*  
*M. dos Reis*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/admin/@camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/admin/@camarasdn.es.com.br)

jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/21 “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei prevê exceções à regra, a qual seja as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

### 3 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

As razões de escolha do fornecedor dependem da análise combinada de diversos fatores. Obviamente, importa:

- que se trate de empresa ou profissional idôneo;
- que a empresa ou profissional apresente todos os documentos necessários para comprovar sua habilitação nos termos em que lhe foi exigido e em compatibilidade com a natureza do objeto;
- que a empresa ou profissional não esteja impedido por ter sofrido sanções limitadoras do exercício do direito de contratar com a administração pública.

### 4 – DAS JUSTIFICATIVAS DO PREÇO E DA ESCOLHA DO VENCEDOR:

O § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, tratando do valor estimado da contratação, assim dispôs:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

*Handwritten signature: J. das Graças Rangel*  
*Handwritten signature: M. C. P. M.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [bradmin@camarasdn.es.com.br](mailto:bradmin@camarasdn.es.com.br)

**§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."**

Diante do exposto, na hipótese de dispensa de licitação, conforme dispõe o § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, impõe-se a obrigação de comprovar previamente que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados em contratações semelhantes, referentes a objetos de mesma natureza, devendo, para tanto, serem apresentados documentos idôneos que permitam tal verificação.

Não sendo viável a apresentação de notas fiscais, tal comprovação deve ser realizada por outros meios igualmente hábeis e legítimos.

No caso em apreço, foi apresentada pesquisa de preços praticados no âmbito do setor público, contendo o valor estimado e o valor máximo admitido para a contratação.

Preliminarmente, procedeu-se à publicação do aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DIO/ES), bem como foram realizadas diversas tentativas de pesquisa de mercado para fins de balizamento de preços. Como resultado, obteve-se a cotação de preços junto a 04 (quatro) possíveis fornecedores.

Foram encaminhadas solicitações de propostas de preços às empresas **AR Certiflex Ltda., E.F. Casotti Automação Ltda., Integra Certificado Digital Ltda. e X Digital Brasil Segurança da Informação Ltda.**, tendo todas apresentado as respectivas cotações.

*Handwritten signature: J. B. das Flores*  
*Handwritten signature: Raphael*  
*Handwritten signature: Moura*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br)

Diante das propostas de preços acostadas aos autos, restou comprovado que o valor médio do objeto “Certificado Digital e-CPF” corresponde a R\$ **499,84 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Os valores obtidos constam devidamente registrados no presente processo administrativo, tendo sido declarada vencedora, por apresentar o menor valor global, a empresa **VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.517.704/0001-15**, com o valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Destarte, resta evidenciada a aceitabilidade do preço ofertado, seja pelo atendimento às exigências legais, seja por se encontrar, de forma concreta, em plena consonância com os valores praticados no mercado.

### **5- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Resta deixar consignado que em consulta nos endereços eletrônicos do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, das Prefeituras respectivas e da Caixa Econômica Federal, utilizando o CNPJ da empresa escolhida, foi possível averiguar a regularidade da mesma consoante as emissões de certidões negativas/regularidade, as quais estão anexas ao referido processo

### **6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO E DOS PAGAMENTOS:**

Todas as qualificações, obrigações e responsabilidade que envolvem a presente contratação e o cumprimento do futuro contrato, que em tudo deve obedecer às regras da Lei nº 14.133, de 2021, e será objeto de oportuna análise pela assessoria jurídica do Poder Legislativo de São Domingos do Norte/ES.

O pagamento será efetuado nas condições estabelecidas o Termo de Referência – TR e em conformidade com o expresso na proposta do fornecedor.

*Handwritten signature and stamp:*  
Assessoria Jurídica  
Maurício

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [bradmin@camarasdn.es.com.br](mailto:bradmin@camarasdn.es.com.br)**7 – CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Sendo assim, manifestamos pela possibilidade de contratação da empresa **VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.517.704/0001-15**, podendo ser adquirido pelo critério de Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando a legislação vigente, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição de Autorização para a contratação da prestação de serviço, assim como os demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a contratação em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara, optar pela contratação ou não, ante toda a documentação juntada aos autos que instruem o presente procedimento.

**8- ENCAMINHAMENTO E SOLICITAÇÃO:**

Diante ao exposto demonstrado e comprovado por documentos hábeis, cremos que o presente processo cumpre, em tudo, as disposições do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, achando adequadamente instruído para que, assim, seja encaminhado, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal seguindo a previsão de Estrutura do Organograma Institucional da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, para a decisão discricionária em decidir sobre a conveniência da contratação ou sua eventual recusa. E assim, encaminhe-se para análise e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica, que deverá exercer o controle prévio de legalidade.

É o que demonstramos, comprovamos, justificamos e requeremos, tudo em estrita observância aos princípios da legalidade e da moralidade.

São Domingos do Norte/ES, 28 de janeiro de 2026.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Maurício" and other illegible signatures.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br)

**CAMILA ZONTA ZORZANELLI**  
Agente de Contratação

**MARAIZA MALACARNE**  
Membro

**MARCIA ROBERTA  
ZORZANELLI F. PEREIRA**  
Membro

**MARIA DAS GRAÇAS S. RANGEL**  
Membro



FOLHAS  
Nº 35

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

**Processo Administrativo nº 004/2026.**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico**, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

### DESPACHO

Encaminho o presente processo ao **Setor Jurídico** para apreciação e posterior emissão de parecer.

São Domingos do Norte/ES – 28 de janeiro de 2026.

**Camila Zonta Zorzanelli**  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de São Domingos do Norte  
Portaria nº 006/2025

**PARECER JURÍDICO Nº 03/2026**

**Processo Administrativo nº 004/2026**

**FOLHAS**  
**Nº 136**

**CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMISSÃO DE 04 (QUATRO) CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 E-CPF, PADRÃO ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. ANÁLISE DOS REQUISITOS FORMAIS E MATERIAIS. INSTRUÇÃO PROCESSUAL. ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021. REGULARIDADE JURÍDICO-FORMAL DO PROCEDIMENTO.**

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados à servidores da Câmara, de modo a atender as demandas do Poder Legislativo.

O procedimento foi instruído com os documentos de planejamento (DFD, ETP e TR) e com a pesquisa de preços, incluindo cotações diretas e consultas ao PNCP, além da publicação do aviso de dispensa, com recebimento de propostas adicionais. Ao final, foram elaborados quadros comparativos, indicando como vencedora a empresa **VCS CERTIFICAÇÃO E SERVICOS LTDA**, seguida de despacho da Presidência aprovando a pesquisa de preços. Em seguida o processo foi encaminhado ao Setor Contábil que demonstrou a existência de dotação e disponibilidade orçamentária através da Nota de Pré-empenho nº 002/2026.

A estimativa inicial constante dos documentos de planejamento foi de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove e sessenta). O preço médio obtido após a etapa de cotação/pesquisa (propostas) é de R\$ 499,84 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). O preço da proposta vencedora (VCS CERTIFICAÇÃO E SERVICOS LTDA), é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O processo veio ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer, sem numeração de página e instruído dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Despacho da agente de contratação encaminhando o processo à Presidência para análise, anexado da Portaria nº 006/2026 que designa a agente de contratação e a equipe de apoio;
- ✓ Despacho do Presidente autorizando a instauração do procedimento de contratação e determinando diligências;
- ✓ Pesquisa/cotação de preços com cotações diretas junto aos fornecedores: AR CERTIFLEX LTDA; E.F. CASOTTI AUTOMACÃO LTDA; INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA e X. DIGITAL BRASIL

SEGURANCA DA INFORMACÃO LTDA;

FOLHAS

Nº 137

- ✓ Pesquisa de preços no PNCP, com consulta a registros de três órgãos públicos: Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí/ES, Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares/ES e Município de Baixo Guandú/ES;
- ✓ Aviso de Dispensa publicado na forma do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e comprovação do decurso do prazo com apresentação de três novas propostas pelas empresas IMPÉRIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA, VCS CERTIFICACÃO E SERVICOS LTDA e X DIGITAL BRASIL CERTIFICADO DIGITAL LTDA;
- ✓ Quadros comparativos de preços, com indicação da proposta vencedora por item;
- ✓ Despacho da Presidência aprovando a pesquisa de preços e determinando o prosseguimento;
- ✓ Nota de pré-empenho;
- ✓ Justificativa de Dispensa de Licitação (razão da escolha do fornecedor, justificativa do preço e demais elementos).

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1. DA ANÁLISE ESTRITAMENTE JURÍDICA

Este parecer tem **natureza estritamente jurídica**, razão pela qual se limita ao exame da **regularidade formal**, da **aderência do procedimento** e da **conformidade do ato pretendido** (prorrogação e reajuste) com a legislação aplicável, com os princípios da Administração Pública e com a disciplina contratual vigente.

Não se trata, portanto, de manifestação de mérito/natureza técnica operacional. O que se aprecia, nesta sede, é se os elementos que **constam nos autos** são **idôneos para instruir** a decisão administrativa e se, à luz do direito, **autorizam** a prorrogação e o reajuste, **condicionadamente** ao cumprimento dos requisitos legais e contratuais.

Em síntese: a Presidência decide quanto ao **mérito administrativo** (conveniência e oportunidade), e este Setor Jurídico se pronuncia quanto à **legalidade e juridicidade** do caminho adotado, apontando cautelas e condicionantes para robustecer a segurança jurídica do ato.

### 2.2. DA OBRIGATORIEDADE DE LICITAR E DAS EXCEÇÕES LEGAIS

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, inciso

XXI, estabelece a obrigatoriedade de licitação como regra geral para as contratações realizadas pela Administração Pública. Trata-se de um preceito fundamental que visa assegurar a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa.

FOLHAS  
Nº 138

Não obstante, o mesmo dispositivo constitucional remete à lei a definição dos casos em que a contratação direta será admitida. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, disciplina as hipóteses de inexigibilidade de licitação, e em seu art. 75, elenca o rol taxativo das hipóteses de dispensa.

As contratações diretas são exceções à regra e, como tal, devem ser interpretadas restritivamente, exigindo-se o preenchimento rigoroso dos requisitos legais e a devida formalização do processo administrativo. O caso em tela busca amparo na hipótese de dispensa de licitação **em razão do valor.**

### **2.3. DA ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021)**

O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva "serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)", valor este atualizável anualmente, sendo o montante vigente de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807/2025.

Para a regularidade de tal contratação, devem ser observados dois conjuntos de requisitos: materiais e formais.

**Os requisitos materiais** são o enquadramento no limite de valor, conforme mencionado acima e a vedação ao fracionamento de despesa, conforme dispõe o §1º do art. 75. Conforme jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União (TCU), para aferir o limite da dispensa, deve-se considerar o somatório dos gastos anuais previstos para objetos de mesma natureza, ou seja, pertencentes ao mesmo ramo de atividade, a fim de evitar o uso indevido da dispensa para burlar o procedimento licitatório obrigatório (Acórdão 1.193/2007-Plenário, entre outros).

**Os requisitos formais** dizem respeito à instrução processual e estão elencados no Art. 72 da Lei 14.133/2021, conforme se verifica:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos

orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FOLHAS  
Nº 139

Compulsando os autos, passa-se à verificação do cumprimento dos requisitos legais.

#### 2.4. ASPECTOS EM CONFORMIDADE

A dispensa de licitação está corretamente fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor médio para reserva orçamentário de R\$ 499,84 está dentro do limite legal.

Não há fracionamento de despesa nesse caso, uma vez que é a primeira oportunidade em que a Câmara contrata o objeto do presente procedimento no ano.

O processo foi adequadamente instruído com Documento de Formalização de Demanda subscrito pela área requisitante; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência, contendo descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, quantitativos, justificativa da necessidade, prazo de entrega e condições de recebimento, **cumprindo assim o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.**

A pesquisa de preço foi devidamente realizada, num primeiro momento em consulta diretamente a potenciais fornecedores, seguida de consulta ao PNCP, além de publicizada posteriormente através do DOM e do Jornal Folha Vitória, **conforme preconiza o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.**

Na cotação direta, quatro empresas apresentaram propostas. Da publicação do aviso de dispensa no DOM e no Jornal Folha Vitória, três propostas adicionais foram apresentadas no prazo legal.

Desta forma, **resta preenchido o requisito do inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.**

Quanto ao disposto **no inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, resta devidamente comprovado nos autos, através da nota de pré empenho que demonstra a existência de dotação e disponibilidade orçamentárias, como também pela proposta da empresa vencedora estar abaixo do valor médio para a reserva orçamentária.

A regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de idoneidade foi verificada e confirmada, com certidões válidas juntadas aos autos que acompanham o orçamento apresentado pela empresa vencedora, **atendendo assim ao disposto no inciso V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.**

Quanto aos incisos VI e VII do art. 72 da Lei de Licitações, estes constam na Justificativa de Dispensa de Licitação, especificamente no tópico

de nº 4.

Por fim, quanto ao requisito do inciso III, se atende **mediante o presente parecer**, e quanto ao requisito do inciso VIII, restará atendido posteriormente **quando da análise pelo ordenador de despesa**.

FOLHAS  
Nº 140

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria **OPINA PELA LEGALIDADE** do presente processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se favoravelmente ao seu regular prosseguimento.

**S.M.J.**, é o parecer que submeto à apreciação superior.

São Domingos do Norte - ES, 29 de janeiro de 2025.

  
**LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DOS REIS GUERRA**  
Procurador - OAB/ES 24.313

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF, PADRÃO ICP-BRASIL

## DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando a regular instrução do feito, com **DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços** (cotações diretas e consultas ao PNCP), **publicação do aviso de dispensa** na forma do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como a **Justificativa de Dispensa** apresentada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando o **parecer jurídico** emitido e, especialmente, que **todas as adequações e complementações recomendadas foram integralmente atendidas**, restando o processo apto à conclusão;

Considerando a **vantajosidade** da contratação, com **preço médio apurado de R\$ 499,84 e proposta vencedora no valor de R\$ 300,00**, além da **reserva de dotação orçamentária** devidamente emitida;

### DECIDO:

- I. **RATIFICAR** a contratação direta por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133/2021**, para o objeto descrito nos autos, nos termos do **art. 72** do mesmo diploma;
- II. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **VCS CERTIFICAÇÃO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.517.704/0001-15**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme proposta e quadros comparativos constantes do processo;
- III. **AUTORIZAR** a ordem de fornecimento (ou instrumento similar), bem como a emissão do **empenho** correspondente, observada a dotação orçamentária reservada;
- IV. **DETERMINAR** a coleta de assinaturas e juntada da documentação final de habilitação/regularidade atualizada, se exigível, bem como demais atos de praxe, tais como **designação formal do gestor e fiscal do contrato**, com ciência dos responsáveis; **publicação do extrato do contrato** e demais atos de transparência aplicáveis, etc.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte/ES, 29 de janeiro de 2026.

  
**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 - CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [bradmin@camarasdn.es.com.br](mailto:bradmin@camarasdn.es.com.br)

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

**IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0002**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 004/2026, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, com critério de julgamento o menor valor global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

**Empresa vencedora:**

**VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.517.704/0001-15**

**Valor global contratado: R\$ 300,00 (trezentos reais).**

Por fim, torna público o resultado desta dispensa na Imprensa Oficial desta Casa de Leis (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES).

São Domingos do Norte/ES, 30 de janeiro de 2026.

**Camila Zonta Zorzanelli**  
**Agente de Contratação**

I, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021, **fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste resultado, para interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Linhares, situada na Av. José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares/ES, no horário das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Os documentos relativos à fase de habilitação e demais, encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência: site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 07h às 17h.

**Cód. CidadES: 2025.042L0200001.01.0012**

Linhares-ES, 30 janeiro de 2026.

**Jorge Paulo de Almeida**

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 79/2025

**Protocolo 1719376**

**Mucurici**

**Pesquisa de Preço**

**AVISO PESQUISA DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo nº 010/2026**

A Câmara Municipal de Mucurici/ES, para fins de pesquisa de preços de mercado, **CONVOCA** todos os interessados que atuem no respectivo ramo de atividade a apresentarem, até o dia 05 de janeiro de 2026, **ORÇAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA AUTOMOTIVA, COMPREENDENDO A LAVAGEM EXTERNA E A LIMPEZA INTERNA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES.**

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: [equipedeplanejamentocmm@gmail.com](mailto:equipedeplanejamentocmm@gmail.com).

Mucurici, 30 de janeiro de 2026.

**Selmar Ramos Viana**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**Protocolo 1719277**

**Presidente Kennedy**

**Suspensão de Licitação**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2026  
PROCESSO Nº 006119/2025

ID TCEES: 2026.058L0200001.01.0002

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, 89 - centro - Presidente Kennedy -

ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.683.819/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2026, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 2 (dois) veículos de passeio para atender a necessidade da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.**

**FOLHAS**

Justifica-se a suspensão do presente certame para promover ajustes no instrumento convocatório, em razão da identificação de necessidade de adequação do edital, visando assegurar a correta formulação das propostas, a observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**FOLHAS**

Nº 143

Presidente Kennedy (ES), 30 de janeiro de 2026

Sandila Fabelo Corrêa

**Agente de Contratação**

**FOLHAS**

**Protocolo 1719295**

**São Domingos do Norte**

**Dispensa de Licitação**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

**IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0002**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 004/2026, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, com critério de julgamento o menor valor global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

**Empresa vencedora:**

**VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.517.704/0001-15**

**Valor global contratado: R\$ 300,00 (trezentos reais).**

Por fim, torna público o resultado desta dispensa na Imprensa Oficial desta Casa de Leis (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES).

São Domingos do Norte/ES, 30 de janeiro de 2026.

**Camila Zonta Zorzanelli**  
**Agente de Contratação**

**Protocolo 1719212**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

### RESULTADO DISPENSA FÍSICA Nº 01/2026

**Processo Administrativo n.º 004/2026**  
**IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0002**

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DISPENSA FÍSICA 01/2026, Processo Administrativo 004/2026**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, com a razão de escolha, o critério de julgamento menor valor global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Sendo homologada a empresa vencedora: **VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.517.704/0001-15**, com valor global contratado de **R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

São Domingos do Norte/ES, 02 de fevereiro de 2026.

  
SÉRGIO LUIZ TAMANINI  
PRESIDENTE

## Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº061/2025

Código CidadES: nº 2025.073E0700001.01.0028

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados a **adjudicação e homologação do pregão eletrônico Nº061/2025**, processo administrativo nº17371/2025. egistro de preços para aquisição de papel higiênico. Empresas vencedoras: **FENIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** para os itens 01 e 02 no valor total de R\$166.945,00 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais); **A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA** para os itens 03 e 04 no valor total de R\$216.612,00 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e doze reais).

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1720550

Câmaras

Itarana

Ata de Registro de Preço

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N. 001/2025

Processo Administrativo n.º 29/2026  
ID CIDADES: 2026.036L0200001.16.0001

A Câmara Municipal de Itarana do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe a Lei 14.133/2021 e suas alterações, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2025, nos termos apresentados abaixo:

**Objeto Cedente:** Câmara Municipal de Linhares/ES  
**Beneficiário:** Câmara Municipal de Itarana/ES  
**Compromissário Fornecedor:** I.L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 07.933.551/0001-57

## OBJETO:

Adesão à Ata de Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em voos nacionais, com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Itarana.

**VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R\$ 40.000,00  
(Quarenta mil reais)

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Itarana/ES, 02 de fevereiro de 2026.

**SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI**

Presidente da CMI/ES

Protocolo 1720283

## São Domingos do Norte

## Adjudicação e/ou Homologação

## HOMOLOGAÇÃO

Nº 145

## RESULTADO DISPENSA FÍSICA Nº 01/2026

Processo Administrativo n.º 004/2026  
IDCIDADES: 2026.064L0200001.09.0002

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DISPENSA FÍSICA 01/2026, Processo Administrativo 004/2026**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, com a razão de escolha, o critério de julgamento menor valor global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Sendo homologada a empresa vencedora: **VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.517.704/0001-15**, com valor global contratado de **R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

São Domingos do Norte/ES, 02 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI  
PRESIDENTE

Protocolo 1720443

## São Gabriel da Palha

## Dispensa de Licitação

EDITAL DE DISPENSA FÍSICA Nº 02/2026  
Processo Administrativo n.º 003/2026

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES torna público que realizará Dispensa Física para contratação de seguro para veículo automotor novo, adquirido por esta Administração Pública, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

**Horário de envio/entrega da proposta e documentação:**

**Limite para apresentação de propostas:** Até as 14h00min do dia 09/02/2026.

**E-mail para envio:** licitacao@camarasgp.es.gov.br

**Endereço para entrega:** Avenida Bertolo Malacarne, nº17, sala 205, bairro Glória, São Gabriel da Palha - ES, CEP 29780-000.

O edital poderá ser retirado no site **www.camarasgp.es.gov.br/licitacao/compras**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

RUA THERESA FIORENTINI - 133 - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29745-000 CNPJ: 36.350.320/0001-19 TEL: 27 3742 1128 FAX: 27 37421324

## Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000005/2026 de 03/02/2026

FOLHAS  
Nº 140

Órgão	Câmara Municipal		Processo	000004/2026				
Setor	Câmara Municipal							
Origem	Dispensa Nº 000001/2026		Termo/Contrato					
Dotação	001010.0103100012.001.33903900000.1500000000000		Ficha	00010-1500000000000				
Fornecedor	VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		CNPJ	12.517.704/0001-15				
Endereço	Rua HALFELD, 513 - Centro - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36010001		Telefone	3230613230				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000125	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 E-CP SEM TOKEN emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo a3 e-cpf, padrão icp-brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico		SERV	4,000	75,000	300,00
<b>Total Geral</b>								<b>300,00</b>

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, sem fornecimento de token criptográfico, destinados às servidoras da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Prazo de Entrega/Execução **20 dia(s)**  
Condição de Pagamento **30 dia(s)**  
Autorizo a entrega do material e/ou serviço em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**SERGIO LUIZ** Assinado de forma digital  
por SERGIO LUIZ  
**TAMANINI:089** TAMANINI:08935654744  
35654744 Dados: 2026.02.03  
Diretor do Departamento de Compras e Contratos

Fornecedor  
Declaro(am) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Carimbo e assinatura do fornecedor

Local de entrega

Data e assinatura do almoxarife